



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 147

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE AGOSTO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5889
SECRETARIA DE GOVERNO	5890
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5891
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5891
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5891
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5894
SECRETARIA DE OBRAS	5894
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5894
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5895
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5895
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5896
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5897
SECRETARIA DE GOVERNO	5897
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5898
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	5898
SECRETARIA DE SAÚDE	5898
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5900
SECRETARIA DE OBRAS	5901
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5901
SECRETARIA DE AGRICULTURA	5901
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5901
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5901
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5902
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5902
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	5903
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5904
SECRETARIA DE SAÚDE	5905
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5907
SECRETARIA DE OBRAS	5907
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5909
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	5910
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	5910
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	5910
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	5911
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	5912
INEDITORIAIS	5912
ÍNDICE	5913

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.493, DE 30 DE JULHO DE 1997 (*)

Regulamenta a Lei nº 613, de 09 de dezembro de 1993, que determina que os proprietários de terrenos não edificados no Distrito Federal, devem mantê-los limpos, cercados e as respectivas calçadas construídas, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º Os proprietários de imóveis não edificados, em área urbanizada, no Distrito Federal, são obrigados a mantê-los limpos, cercados e construir calçadas entre os limites do terreno e os da rua.

§ 1º Os proprietários que deixarem de atender ao *caput* deste artigo estarão sujeitos às normas constantes deste regulamento.

§ 2º Para a aplicação do disposto neste artigo, a Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da respectiva Administração Regional emitirá Notificação ao proprietário do terreno.

§ 3º Será concedido o prazo de trinta dias ao proprietário para o cumprimento da notificação, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data do recebimento da notificação.

§ 4º Esgotado o prazo, sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação, a Administração Regional, pelo seu órgão competente, observadas as formalidades legais, providenciará a execução da obra e, ou serviço, cabendo ao proprietário indenizar o seu custo, acrescido de dez por cento, a título de administração, concedendo-se o prazo de cinco dias para o pagamento, por meio do Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada.

§ 5º Não havendo o pagamento, o ônus resultante será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, em nome do proprietário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Após o prazo estabelecido no parágrafo 3º, do artigo 1º, deste Decreto, o proprietário que não cumprir as obrigações previstas, será apenado com a aplicação de Auto de Infração, para o pagamento de multa proporcional às dimensões do terreno e de acordo com a sua localização no DF.

Art. 3º Cada Administração Regional estabelecerá, por meio de Ordem de Serviço, os valores utilizados para o cálculo da multa obedecendo o quadro constante do Anexo Único deste Decreto:

Parágrafo Único. Para efeito deste artigo as Regiões Administrativas ficam assim agrupadas:

Grupo I - Brasília, Lago Norte, Lago Sul;

Grupo II - Taguatinga, Guará, Cruzeiro, Sobradinho, Núcleo Bandeirante;

Grupo III - Gama, Brazlândia, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Candangolândia;

Grupo IV - Paranoá, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo.

Art. 4º As multas serão lavradas por servidor da carreira de Fiscalização e Inspeção, lotado nas Divisões de Fiscalização de Obras e Posturas, da respectiva Administração Regional, e serão recolhidas pelo proprietário por meio de Documento de Arrecadação - DAR, na rede bancária credenciada.

Art. 5º O infrator poderá apresentar recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de vinte dias, ao Administrador Regional, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento do Auto de Infração, ou de acordo com a legislação que vier a dispor sobre o Processo Fiscal no âmbito das Administrações Regionais.

Art. 6º O infrator deverá pagar a multa, no prazo máximo de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento do Auto de Infração.

Art. 7º O pagamento da multa constante do Auto de Infração, não exonera o proprietário de cumprir as obrigações que deram origem ao Auto de Infração e ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 1º, do presente Decreto.

Art. 8º O valor da multa será atualizado anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, por ato dos administradores regionais.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 1997
109º da República e 38º de Brasília.

ARLETE SAMPAIO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR



**EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 145, de 31.7.97.

ANEXO

Grupo	Und.	Valor da multa	
		R\$ (máximo)	R\$ (mínimo)
Grupo I	m ²	1,07	0,80
Grupo II	m ²	0,79	0,54
Grupo III	m ²	0,53	0,27
Grupo IV	m ²	0,26	0,11

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 31 de julho de 1997

PROCESSO : 030-001.939/97
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A.
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e delegação de competência contida na Portaria n.º 017 - SEG, de 22/11/95, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do Banco de Brasília S.A., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas com ressarcimento de gastos com água, luz e IPTU do prédio ocupado pela Subsecretaria de Defesa do Consumidor - Procon/DF, de propriedade do Banco de Brasília, nos meses de maio, junho e julho do corrente exercício.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
 ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 53, inciso XVII, do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

1 - Aplicar à firma **IMPACTA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**, CGC Nº 01.529.707/0001-52, a multa no valor de R\$ 164,54 (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), pelo atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da NE nº 0274/97 - Convite nº 02/97 - Processo 133.000.275/97.

2 - Dê-se ciência ao interessado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o Artigo 34 Inciso I, do Decreto 17.773 de 24 de outubro de 1996, resolve **CANCELAR** o Alvará de Funcionamento nº 281/97, concedido a título precário, à razão social **ABEL ABÁDIO-ME**, para atividade de serviços de manutenção e reparação de veículos, motores rodoviários, comércio varejista de peças e acessórios para veículos, conforme processo nº 139.000.685/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO-RA/XI, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLII e XLIII do artigo 53, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º do Decreto n.º 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e Decreto n.º 18.462 de 18.07.97, resolve:

1) Fixar o preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta Ordem de Serviço.

2) Os coeficientes estabelecidos nos anexos desta Ordem de Serviço têm por base a Pauta de Valores Venais de Terrenos e Edificações do Distrito Federal, Lei 989 de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICA C/FINALIDADE COMER. OU PREST. SERV.	UNID	VALOR EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
comércio estabelecido - a) com cobertura (marquise, toldos, telhados)	m ²	0,07	2,14	25,77
comércio estabelecido - b) sem cobertura (céu aberto)	m ²	0,35	1,07	12,89
Canteiro de obras, parques de div., Circos, exposições e similares	m ²	0,01	0,27	3,22
outdoors e anúncios e similares (DIMEN)	m ²	0,09	2,69	32,21
comércio ou serviços em veículos motorizados ou não: a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	unid	0,10	3,54	42,94
comércio ou serviço em veículos motorizados ou não: b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m ²	0,07	2,00	24,00
feiras permanentes	m ²	0,22	6,44	77,30
feiras livres e similares	m ²	0,14	4,30	51,53
banca em mercado	m ²	0,22	6,44	77,30
avanço de PAG e PLL	m ²	0,02	0,54	6,44
abrigo de taxi	m ²	0,27	0,80	9,66
áreas efet. utiliz. c/ instalações e equipamentos p/ desenvolvimentos de eventos	m ²	0,32	9,66	107,36
outras finalidades	m ²	0,14	4,30	51,53

ANEXO II

ESPAÇOS OCUPADOS EM	VALOR EM REAL	
	TERMINAL RODOVIÁRIO	
	PREÇO PÚBLICO/MÊS	
a) para os 1ºs 100 m ² ocupados	3,54	
b) para os 100 m ² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	2,79	
c) para os 100 m ² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	2,79	
d) para os 100 m ² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	2,69	
e) para os 100 m ² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	3,11	

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS RECREATIVOS	VALOR EM REAL	
	PREÇO PÚBLICO/MÊS	
Até 100 m ²	2,14	
101 a 500 m ²	1,50	
501 a 1500 m ²	0,75	
1501 a 3000 m ²	0,43	
3001 a 5000 m ²	0,27	
5001 a 8000 m ²	0,19	
6001 a 13000 m ²	0,15	
acima de 13001 m ²	0,06	

ANEXO VI

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A ATIVIDADES DENTRO DOS PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALOR EM REAL	
	PREÇO PÚBLICO/HORA DE OCUPAÇÃO	
1) eventos com cobrança de ingresso	107,30	
2) eventos sem cobrança de ingresso	34,33	



**GOVERNO
 DEMOCRÁTICO
 E POPULAR**

O povo em 1º lugar

**DIÁRIO OFICIAL
 DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ

Editor-responsável

3) eventos filantrópicos	32,20
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	28,97

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação
Tornar sem efeito a ordem de serviço de 31 de janeiro de 1997 publicado no DODF n.º 24 de 04 de fevereiro 1997 primeira página.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 31 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 030-001.157/97
INTERESSADO : UNITEM COMERCIAL LTDA
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA
Aplico à firma UNITEM COMERCIAL LTDA multa no valor de R\$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) referente ao atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho Nº171/97, emitida em 25 de março de 1997.
Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

TORQUATO FERNANDO LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 00031.000213/97
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n. 00302/97-DEPEM, no valor de R\$ 10.364,00(dez mil trezentos e sessenta e quatro reais), em favor de SIMONE BRAZ FERREIRA e OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros, na execução do CURSO DE SENSIBILIZAÇÃO: POLICIAMENTO ESCOLAR -NOVOS PARADIGMAS. n.º FAT n. 005.002.0001/97 - SSP.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências complementares

ADEMAR KYTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

1. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de julho de 1997, exigível a partir do mês de agosto de 1997, é de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento).

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.754/97
INTERESSADO : SUREC/SEFP
ASSUNTO : Participação em Curso

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexistência de Licitação em favor da Escola de Administração Fazendária/FUNTREDE, objetivando atender despesas com a inscrição de 03 (três) servidores desta Secretaria no Curso sobre Gerenciamento de Projetos.

A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 040.010.745/97
INTERESSADO : TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda
ASSUNTO : Aquisição Vales-Transporte

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexistência de Licitação em favor da Empresa TAGUATUR - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no ano de 1997.

A Inexistência de Licitação foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, resolve:

RETIFICAR a Portaria SEFP nº 447, de 23 de julho de 1997, publicada no DODF nº 140, de 24 de julho de 1997.

ONDE SE LÊ no art. 6º: "contribuinte substituto..."

LEIA-SE: "contribuinte substituído..."

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 144, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 154/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009433/96, resolve:

I- Prorrogar, por mais quatro anos, a partir da data da homologação do Parecer 154/97-CEDF, a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL DELTA, localizado à Quadra 01, Conjunto "F", Lotes 21/22-SRL, Planaltina-DF, mantido pelo Educacional Nova Escola Ltda;

II- Conceder reconhecimento ao estabelecimento de ensino, para fins exclusivos de expedição de diplomas, certificados e documentos escolares do Ensino Supletivo - Fases III e IV, Habilitação de Auxiliar de Contabilidade;

III- Determinar que o estabelecimento de ensino apresente ao DIE/SE o Alvará de Funcionamento renovado;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 145, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nºs 56/97 e 155/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009465/94, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, por quatro anos, da ESCOLA FUNDAMENTAL PARAÍSO, localizada na Quadra 01, Conjunto "A", Vila Nova, São Sebastião, Distrito Federal, mantida pela firma individual Maria Egilde Gusmão Coutinho;

II- Autorizar a oferta da Educação Infantil - Jardim de Infância e do Ensino Fundamental - de 1ª a 4ª séries, com adoção do Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 56/97-CEDF e da Proposta Curricular aprovada pelo Parecer nº 155/97-CEDF, respectivamente;

III- A ESCOLA FUNDAMENTAL PARAÍSO está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente;

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 146, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 157/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.016079/90, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, do CENTRO DE ENSINO JOÃO WESLEY - Planaltina-DF, localizado na Rua Rio Grande do Norte, Quadra 69, lotes 12, 13 e 14, Planaltina, Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional Amarante LTDA;

II- Autorizar a oferta da Educação Infantil: Maternal e Jardim de Infância e o Ensino Fundamental: 1ª a 8ª séries, com adoção do Planejamento Didático e a Proposta Curricular aprovadas pelo Parecer nº 157/97-CEDF;

III- Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento com base no Regimento Escolar.

IV- O CENTRO DE ENSINO JOÃO WESLEY - Planaltina está sujeito a inspeção do ensino nos termos da legislação vigente;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Centro Educacional 03 de Ceilândia

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em serviços Bancários (Relação nº 08/97)			
Auricélio Ximenes Portela	1.359	054	03
Ednilton Paes de Souza Rocha	1.360	054	03
Francisca Elizabete Gomes	1.361	054	03

José Wilson Rodrigues de Araujo	1.362	055	03
Maria Cristina Magalhães Viana	1.363	055	03
Ronaldo Nogueira Bezerra	1.364	055	03
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação nº 09/97)			
Cleber Lucas de Oliveira	1.365	056	03
Conceição de Maria Araújo Mendes	1.366	056	03
Francisco Rogemaldo de Sousa	1.367	056	03
Gilson Antão de Macedo	1.368	057	03
Jorge Luiz da Silva	1.369	057	03
Ricardo Nogueira Villa Real	1.370	057	03
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 10/97)			
Abraão Manoel do Nascimento Filho	1.371	058	03
Cátia Helen Batista Montalvão	1.372	058	03
Cícero Feitosa da Silva	1.373	058	03
Claudio Jarbas Pereira Rocha	1.374	059	03
Cristiane Rodrigues Ribeiro	1.375	059	03
Debora Brito de Oliveira	1.376	059	03
Ellevânia Belo de Sousa	1.377	060	03
Elizabeth Viana de Oliveira	1.378	060	03
Janaina Andrade Ferreira	1.379	060	03
Liana Fernandes de Souza	1.380	061	03
Lindemberg Antonio da Silva Barbosa	1.381	061	03
Marcia Maria Silva de Moraes	1.382	061	03
Maria do Socorro Souza Lopes	1.383	062	03
Mario Batista da Cruz	1.384	062	03
Patricia Rocha de Oliveira	1.385	062	03
Patrício Vieira de Sousa Neto	1.386	063	03
Sergio Cardoso Passos	1.387	063	03
Simone Silva Gonçalves	1.388	063	03
Vanusia Max de Figueiredo	1.389	064	03
Vinício Gonçalves Moreira	1.390	064	03
Viviane Gonçalves Moreira	1.391	064	03

Sérgio Sena Gonçalves
Diretor - DEC - 02.01.96 - DODF 04 - 05.01.96

Manoel Messias P. de Brito
Secretário - Reg. 578 - DIE/SE

Centro Educacional 03 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC - DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro nº
Técnico em Administração (Relação nº 06/97)			
Adriano da Silva	736	046	02
Aline Arantes Freitas	737	046	02
Ana Amelia da Silva Pereira	738	046	02
Ana Cristina Farias do Nascimento	739	047	02
Antonia Raimunda Cavalcante Souza	740	047	02
Betania Monteiro Sousa	741	047	02
Beticema Francisca da Silva	742	048	02
Carmem dos Santos Rodrigues	743	048	02
Cícero Erisvaldo Silva Bezerra	744	048	02
Cristiana Antonia Ferreira da Conceição	745	049	02
Elaine de Melo Leda	746	049	02
Eliana Martins de Oliveira	747	049	02
Elisângela da Silva Imafuko	748	050	02
Eurilene Vasconcelos de Farias	749	050	02
Gualber Jose da Silva	750	050	02
Joice Niedja Pereira da Silva	751	051	02
Marco Jose Ramos de Sousa	752	051	02
Paula Machado de Pontes	753	051	02
Rosilene Ribeiro e Silva	754	052	02
Sandra Maria de Oliveira Rodrigues	755	052	02
Simone de Azevedo Braga	756	052	02
Alexandre Augusto do Nascimento	757	053	02
Claudeci Ferreira Martins	758	053	02
Claudinete de Sousa Araujo	759	053	02
Clodomir Fideles Marques	760	054	02
Elieide do Vale Araujo	761	054	02
Eri Bispo da Costa	762	054	02
Evana Divina de Sousa	763	055	02
Francisca Selma Bispo dos Santos	764	055	02
Gilson Pinto Camargo	765	055	02
Jakeane das Neves Santana da Costa	766	056	02
Josedna Nascimento Almeida	767	056	02
Marcimeire Inocencia de Oliveira	768	056	02
Maria de Castro Chagas	769	057	02
Marcos Patrício Ferreira dos Santos	770	057	02
Marta Lima de Araujo	771	057	02
Nilsomar Pereira Sousa Junior	772	058	02
Raimunda Lima dos Santos	773	058	02
Rejane Vieira de Souza	774	058	02
Renata Vieira de Souza	775	059	02
Ricardo Costa Mendes	776	059	02
Rondinele Felipe de Oliveira	777	059	02
Sandro Martins de Souza	778	060	02
Shirley Sandra de Carvalho Veras	779	060	02
Silvina Natividade de Souza	780	060	02
Wolney Lino Valerio	781	061	02
Enio Gomide Carneiro Freitas	782	061	02
Adriana Cosmo Teixeira	783	061	02
Adriana de Oliveira	784	062	02
Cleide da Silva Machado	785	062	02
Cristiane dos Santos Cavalcante	786	062	02
Franklin Cruz da Silva	787	062	02
Helena Regina de Medeiros	788	063	02
Janaina Maria da Silva	789	063	02
Keila Virginia Pereira da Silva	790	064	02

Luiz Erico Machado de Almeida	791	064	02
Lilian Silva de Medeiros	792	064	02
Marcelo Natal Rios dos Santos	793	065	02
Marcia Cristina Rocha de Almeida	794	065	02
Normania da Silva Vieira	795	065	02
Marciano Olimpio Gouveia	796	066	02
Wires da Silva Vieira	797	066	02
Julio Cesar Almeida dos Santos	798	066	02
Zelomar Francisco Silva Lira	799	067	02
Adriana Batista da Rocha	800	067	02
Aguimar Celestino Peixoto	801	067	02
Anivaldo Oliveira de Carvalho	802	068	02
Antonio de Lourdes de Oliveira Silva	803	068	02
Celso Marcio Miranda de Sousa	804	068	02
Claudia Ferreira Silva	805	069	02
Creuza de Almeida Soares	806	069	02
Deize Severino Rodrigues	807	069	02
Elaine Maria de Souza	808	070	02
Everton Rosa	809	070	02
Giselma Cafe de Sousa	810	070	02
Jorciley Bento de Lima	811	071	02
Josimar Rodrigues de Oliveira	812	071	02
Josivanã Gomes da Silva	813	071	02
Kelle Aline da Cruz Santos	814	072	02
Leonardo Godinho Franca	815	072	02
Luiz Carlos de Sousa	816	072	02
Marcio Clesio Gomes da Silva	817	073	02
Maria Elisivania de Souza Silva	818	073	02
Nilza da Costa Leitao	819	073	02
Paulo Hernandez Borges de Sousa	820	074	02
Robson Pereira de Macedo	821	074	02
Sidney do Nascimento Bernardes	822	074	02
Silvano Ruivo de Oliveira	823	075	02
William Jose de Lima	824	075	02
Nilson Alves de Sousa	825	075	02
Paula Regina Diniz da Silva	826	076	02
Uendel Dourado Gomes	827	076	02
Wilson Martins de Oliveira	828	076	02
Adriana Barros Dias	829	076	02
Adriana Rios Paiva	830	077	02
Edmilson Goncalves Pereira	831	077	02
Elivelton Goncalves do Carmo	832	078	02
Francisco Coutinho Sampaio Junior	833	078	02
Genivaldo Brandao de Amores	834	078	02
Jacqueline Campos Mendes	835	079	02
Joelma Antonia Alves Lima	836	079	02
Jose Gerlande Soares Germano	837	079	02
Luiz Gonzaga Alves Cardoso	838	080	02
Marconi de Queiroz Alves	839	080	02
Marcos Clemente Bezerra Lima	840	080	02
Maria Aparecida de Oliveira Souto	841	080	02
Maria Zinete Oliveira Castro	842	081	02
Dilma de Melo Pereira	843	081	02
Nilza Araujo Rodrigues	844	082	02
Nina da Silva Guillem	845	082	02
Rita de Cassia Silva de Araujo	846	082	02
Silva Aguiar Lima	847	083	02
Silvano Moreira Marinho	848	083	02
Wagner Lucas de Souza	849	083	02
Werles Neves Silva	850	084	02
Weverton Jose da Silva	851	084	02
Luciana Campos de Lima	852	084	02
Alex Vicente de Souza	853	085	02
Alexandre Batista da Rocha	854	085	02
Ana Maria de Jesus	855	085	02
Anderson Nery de Araujo	856	086	02
Andre Luiz Francisco de Matos	857	086	02
Antonio Airtton Mendes da Silva	858	086	02
Cacilene Rodrigues dos Santos	859	087	02
Cezar Afonso Pereira	860	087	02
Delvandro Vinagre de Lima	861	087	02
Edmilson Moreira dos Santos	862	088	02
Eunice Francisca da Silva	863	088	02
Fabiana Aparecida Souza	864	088	02
Juliano Ferreira de Moraes	865	089	02
Luciana Rodrigues Coimbra	866	089	02
Luiz Fernando da Silva	867	089	02
Luiz Jose de Sousa	868	090	02
Luiz Pereira dos Santos	869	090	02
Maria de Lourdes Eneas da Silva	870	090	02
Maria Luisa Dias da Silva	871	091	02
Nailda Santos de Andrade	872	091	02
Reges Conceição da Silva	873	091	02
Rosineide Miranda Bezerra	874	092	02
Sandra Pereira Primo	875	092	02
Sany dos Santos Silva	876	092	02
Silvane Aparecida de Araujo	877	093	02
Sueli Nascimento da Silva	878	093	02
Tereza Raquel de Oliveira Costa	879	093	02
Wagner Gomes Pereira	880	094	02
Renato Gomes da Silva	881	094	02
Deuzenir da Conceição Silva	882	094	02
Viviane Barbosa de Brito	883	095	02
Joao Batista Pessoa	884	095	02
Jairo Pereira dos Santos	885	095	02
Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	886	096	02
Deise Ramos Guimaraes	887	096	02
Raimundo Nonato Silva de Oliveira	888	096	02
Elenai Marques da Costa	889	097	02
Geralda Ferreira Silva	890	097	02
Gedalya Miguel Leite	891	097	02
Helena Divina Ferreira de Menezes	892	098	02
Adriana Ferreira Leal	893	098	02
Crisleee Marcio Alves Ferreira	894	098	02
Eunice Castilho dos Santos	895	099	02

Newton Sidnei de Matos	896	099	02
Francisco Gomes Martins	897	099	02
Edson Alves de Oliveira Souza	898	100	02
Edna Lucia de Queiroz Cruz	899	100	02
Katia Matos Gomes	900	100	02
Benilda Maria Serpa de Souza	901	101	02
Polyana Martins Batista	902	101	02
Carlos Eduardo Feitoza Esteves	903	101	02
Cleiton Rodrigues Moltinho	904	102	02
Cleiton de Sousa Fernandes	905	102	02
Carlos Sergio de Assis	906	102	02
Cintia Dutra Lima	907	103	02
Cristhiane Emanuelle Ferreira	908	103	02
Carlos Alessandro Costa Santos	909	103	02
Cristina Maria de Oliveira	910	104	02
Benedita Silva Veras	911	104	02
Alexandre Chaves da Fonseca	912	104	02
Adriana Rodrigues da Silva	913	105	02
Adriana Maria dos Santos	914	105	02
Adriana Kelly Alves de Melo	915	105	02
Adriana Moreira Ximenes	916	106	02
Ana Paula Silva Rodrigues	917	106	02
Andrea Marinho Silva	918	106	02
Anisley de Oliveira Sousa	919	107	02
Antonia Martins de Oliveira	920	107	02
Antonio Jarbas Desidério Alves	921	107	02
Alex Maciel Souza de Meireles	922	108	02
Andreia de Oliveira Silva	923	108	02
Daniela Almeida Nobre Pereira	924	108	02
Aurea de Sousa da Silva	925	109	02
Marcio Santos Gomes Basílio	926	109	02
Maria Helena da Cruz Rodrigues	927	109	02
Frank Hudson Alves Ribeiro	928	110	02
Euripedes Silva Freitas	929	110	02
Cristiane de Oliveira	930	110	02
Tayrone Nunes de Araujo Dias	931	111	02
Hebert Marques Rodrigues	932	111	02
2º Grau (Lei nº 7044/82)			
Rilton Pires Pimentel	933	111	02

Edberto Queijada de Souza
Diretor - Mat. 58.723 - 0
Dec.02/01/96 - DODF nº 04
de 05/01/96

Norma Sueli Gomes de Mattos
Secretaria - Mat.59.575 - 6
Reg. nº 752 / DIE / SE / DF

Centro Educacional La Salle
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 41 de 23 de dezembro de 1976 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Tecnico em Contabilidade - Relação nº 05/97			
Christiani Costa da Silva	1301	034	05
Clovis Monteiro da Silva	1302	034	05
Cristiano Oliveira de Moraes	1303	035	05
Dilva Marques de Lima	1304	035	05
Euler Resende de Almeida	1305	035	05
José Ribamar Pereira Filho	1306	036	05
Monica Maria Guimarães de Melo	1307	036	05
Nilson Brito de Sá	1308	036	05
Ramon Monteiro Olinto	1309	037	05
Sueli Brasil dos Reis	1310	037	05
Neire de Fátima Pereira Dias	1311	037	05
Eliane Maria de Melo Souza	Laurentino José Flach		
Secretária-Reg.nº 279/84-SEC-DIE-GDF	Diretor - Reg. MEC nº 4807		

: Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento : Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (Relação 16/97)			
Fábio Marques Guimarães	2647	082	005
Lúcia Silva de Araújo	2648	083	005
Técnico em Secretariado (Relação 17/97)			
Ana Lúcia Mendes	2649	083	005
Ana Paula Herber Rodrigues	2650	083	005
Carmelita Alves Félix	2651	084	005
Daniela Farias de Araújo Lima	2652	084	005
Técnico em Eletrônica (Relação 18/97)			
Antonio Gomes de Oliveira	2653	084	005
Ronaldo Almeida dos Santos	2654	085	005
Sérgio Rodrigues Lima	2655	085	005
Nabil Abou Ibrahim	Iraci Laura Virginio		
Vice-Diretor - DODF - 11/04/96	Secretária - Aut. 1039-DIE		

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº :030.005937/97
INTERESSADO :JULIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 173/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juliana de Oliveira e Oliveira, no Temple High School, em Temple, Texas - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.005646/97
INTERESSADO :LUCAS DOMINGUES GUIMARÃES
HOMOLOGO o Parecer nº 167/97-CEDF, de 14.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência do ensino médio, devendo o aluno Lucas Domingues Guimarães:
a) realizar estudos de recuperação em Química, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) retornar a este Conselho, de posse de avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº :030.005810/97
INTERESSADO :MÍRIAN BEZERRA CÂNDIDO
HOMOLOGO o Parecer nº 164/97-CEDF, de 14.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Mírian Bezerra Cândido, na Northeastern High School, em Elizabeth City, Carolina do Norte, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.000603/97
INTERESSADO :CINTIA SUAIDEN
HOMOLOGO o Parecer nº 163/97-CEDF, de 14.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Cintia Suaiden, na Santa Monica High School, em Santa Monica, Califórnia, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.006128/97
INTERESSADO :EMÍLIA DRUMMOND AFONSO PERFEITO
HOMOLOGO o Parecer nº 188/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Emília Drummond Afonso Perfeito, no Hancock High School, em Hancock County, Mississipi, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.005930/97
INTERESSADO :FELIPE LUIZ BARBOSA
HOMOLOGO o Parecer nº 190/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por determinar a complementação de estudos, para os fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Felipe Luiz Barbosa;
a) realizar estudos de recuperação em Português, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
c) retornar a este Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº :030.003561/97
INTERESSADO :ELLEN CRISTINA SILVA
HOMOLOGO o Parecer nº 189/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ellen Cristina Silva, no Clarke County High School, em Clarke County, Virgínia, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.005896/97
INTERESSADO :FLÁVIA DINIZ MAYRINK
HOMOLOGO o Parecer nº 169/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Flávia Diniz Mayrink, no New Richmond High School, em Cincinnati, Ohio - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº :030.005848/97
INTERESSADO :ALEXANDER PÉREZ ABRADELO
HOMOLOGO o Parecer nº 171/97-CEDF, de 28.07.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Alexander Pérez Abradelo, no IP.U

Raul Cepero Bonilla, em C. Habana, Ciudad Habana - Cuba, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 25 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre Prorrogação de Prazo para renovação de registro.

O Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 997, de 09 de dezembro de 1995, e, considerando a necessidade do prosseguimento dos trabalhos desenvolvidos pelas Entidades registradas na Secretaria da Criança e Assistência Social / SECRAS e, considerando que os critérios para registro no Conselho de Assistência Social continuam em processo de estudo e reformulação, inviabilizando o disposto no art. 2º da Resolução nº 001, de 16 de setembro de 1996-CAS/DF, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 16 de março de 1998, o prazo de vigência dos registros de entidades concedidos pela Secretaria da Criança e Assistência Social/SECRAS, a partir de janeiro de 1993.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO COSTA BECK
Presidente

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 31 de julho de 1997

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO : 101.0002101/94
INTERESSADO: DIRDP
ASSUNTO : PAGAMENTO DE DÉBITO

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO DE DONAS DE CASA RURAIS DE CHAPADINHA E CIRCUNVIZINHANÇA, referente ao atendimento a 40 crianças, em regime de Apoio Sócio-Educativo, no período de 01/01 a 05/12/96. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "Caput" do Art. 25 da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

PROCESSO: 101.002101/96
INTERESSADO: CDS/BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado diploma legal, reconhecido a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 9.296,30 (nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), a favor da ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA RURAIS DE CHAPADINHA E CIRCUNVIZINHANÇA, para cobrir despesas com pagamento de débitos referente ao período de 01/1 a 05/12/96, para fazer face a despesa com serviços prestados ao atendimento de 40 crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 2 a 5 anos em regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Atendimento Integral de 8 horas diárias.

Publique-se e encaminhe-se à DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente - 349092 - Despesas de exercícios anteriores, atividade 2.118-0003, fonte 062001346, do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE JULHO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO. Nº 003/97 - Comissão de Sindicância criada através da Instrução de Serviço nº 25/97 de 19/06/97.

RESOLVE:
PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da Comissão de Sindicância criada através da Instrução de Serviço nº 25/97 de 19/06/97.

Dê-se ciência e cumpra-se.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 30 de julho de 1997

PROCESSO Nº: 102-123.616/97
INTERESSADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.595,84 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal de Habitação, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, referente ao ressarcimento das despesas com a servidora daquele Órgão, Louise Henriques Ritzel, ora à disposição deste Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, nos meses de outubro, novembro e dezembro/96, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-004076/85
INTERESSADA: MARIJESUS J. RESENDE COSTA SOARES
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 521,59 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), em favor de Marijesus J. Resende Costa Soares, referente a prestação do mês de dezembro/95 e fevereiro/96, pagas indevidamente, haja vista quitação do imóvel em 28/12/95, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-044638/89
INTERESSADO: VALTER PEREIRA DE MATOS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 56,14 (cinquenta e seis reais e quatorze centavos), em favor de Valter Pereira de Matos, referente a prestação do mês de abril/96 paga indevidamente, haja vista quitação do imóvel em 14/03/96, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-066262/76
INTERESSADA: RONAN ANTONIO DE DEUS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 115,51 (cento e quinze reais e cinquenta e um centavos), em favor de Ronan Antonio de Deus, referente às prestações dos meses de dezembro/95, janeiro/96 e abril/96 à outubro/96 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 30/10/95 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-207.977/81
INTERESSADA: DIDIMO AUGUSTO FONSECA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.349,69 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), em favor de Didimo Augusto Fonseca, referente às prestações dos meses de julho/93 à fevereiro/96 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 30/06/93 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-071466/92
INTERESSADA: Espólio de JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 177,29 (cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), em favor do espólio de José Gregório da Silva, referente às prestações dos meses de novembro/93 a fevereiro/94, pagas após a ocorrência do sinistro em 02.11.93 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elementos 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 050.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista a Resolução nº 1.157/90-CTPC/DF, que delegou competência ao Secretário de Transportes para, sempre que houver uma Campanha Nacional de Vacinação e a Secretaria de Saúde o solicitar, autorizar o transporte gratuito, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, dos vacinadores participantes da Campanha, quando devidamente identificados, e Considerando a solicitação do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, contida no Ofício nº 366/97-DSP/SES-DF; resolve:

- 1 - Autorizar, em caráter extraordinário, o transporte gratuito dos vacinadores participantes da 1ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação do ano em curso, no dia 16 de agosto de 1997, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, quando devidamente identificados.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO: 050.000.313/96
 INTERESSADO: ETIGRAF - COM. DE ETIQ. E MATERIAIS GRÁFICOS
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
 Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), correspondente a 171,28 UFIR(s), em cumprimento ao disposto no item 6.4 do Capítulo XI do Edital da TP nº 18/96.

PROCESSO: 050.000.673/96
 INTERESSADO: FÊNIX CAIXEIRAL COM. E REP. LTDA.
 ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
 Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 488,40 UFIR(s), em cumprimento ao disposto no 6.4 do Capítulo XI do Edital do Convite 020/96.

GILVAN DE CASTRO MELLO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 566, DE 30 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, RESOLVE: Suspender provisoriamente os efeitos da Instrução de Serviço nº 052, de 24 de janeiro de 1995, até que a questão seja reexaminada.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 567, DE 29 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500004410/97
 INTERESSADO : JOAQUIM MACHADO FILHO
 PRONTUÁRIO : 00035113663/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.07.97
 LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 568, DE 29 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500004411/97
 INTERESSADO : DOUGLAS SOUSA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00025463996/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 15.07.97
 LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 569, DE 29 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 05500004412/97
 INTERESSADO : JOAQUIM PERPETUO DE SOUSA
 PRONTUÁRIO : 00111484554/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.06.97
 LUIS RIOGI MIURA,

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 31 de julho de 1997

PROCESSO: 053.000169/97
 INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
 ASSUNTO: custeio de despesas com aquisição de combustível para as diversas unidades do CBMDF.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/97, em favor do (a) PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 053.000267/97
 INTERESSADO: ENGESERVE-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 ASSUNTO: Aquisição de 01(um) PABX-CPA, Leucotron, mod. CPC 20 PRÓGRESS.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/97, em favor do (a) ENGESERVE-COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000268/97
 INTERESSADO: EDITORA NDJ LTDA.
 ASSUNTO: Aquisição de 01(um) BLC - Boletim de Licitações e Contratos, para uso do CBMDF.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/97, em favor do (a) EDITORA NDJ LTDA.

PROCESSO: 053.000285/97
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL.
 ASSUNTO: Despesas com aluguel, condomínio, IPTU e taxas de 02(duas) salas onde funciona o Gabinete de Representação do CBMDF na cidade do Rio de Janeiro-RJ.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/97, em favor do (a) ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL.

PROCESSO: 053.000308/97
 INTERESSADO: BENFICA - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ASSUNTO: Despesas com serviço de troca de 01(uma) chave magnética do filtro de óleo diesel, instalada no 1º BI, tomb. nº 3554-CBMDF.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/97, em favor do (a) BENFICA - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000337/97
 INTERESSADO: Dr. SEBASTIÃO E. DE REZENDE - CRO-DF 3894.
 ASSUNTO: Tratamento Odontológico para o 3º SGT BM JAILTON TEIXEIRA DE SOUZA - mat. 03659-5.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/97, em favor do (a) Dr. SEBASTIÃO E. DE REZENDE - CRO-DF 3894.

PROCESSO: 053.000362/97
 INTERESSADO: MOVFLEX MÓVEIS LTDA.
 ASSUNTO: Aquisição de material para uso no Policlínica do CBMDF.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/97, em favor do (a) MOVFLEX MÓVEIS LTDA.

PROCESSO: 053.000399/97
 INTERESSADO: NOVA ESTAMPAMETAL LTDA.
 ASSUNTO: Despesas com fabricação de broches de lapela com pino de Assessoria Parlamentar, gola "D", para os militares desta Corporação.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/97, em favor do (a) NOVA ESTAMPAMETAL LTDA.

PROCESSO: 053.000400/97
 INTERESSADO: ITACOLOMY - CARIMBOS E PLACAS LTDA.
 ASSUNTO: Confeção de placas em acrílico.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/97, em favor do (a) ITACOLOMY - CARIMBOS E PLACAS LTDA.

PROCESSO: 053.000417/97
 INTERESSADO: BSB ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
 ASSUNTO: Despesas com seguro DPVAT, referente as viaturas do CBMDF.
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/97, em favor do (a) BSB ADMINISTRAÇÃO E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

PROCESSO: 053.000437/97
 INTERESSADO: CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL.
 ASSUNTO: Instalação de 01(uma) placa mãe com processador 586, 133 MHz, para a Diretoria de Ensino e Instrução do CBMDF.



Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/97, em favor do (a) CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL.

PROCESSO: 053.000456/97
INTERESSADO: REFRIGERAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de 01(um) FREEZER vertical.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/97, em favor do (a) REFRIGERAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 053.000457/97
INTERESSADO: DND - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de material fotográfico para uso do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/97, em favor do (a) DND - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000459/97
INTERESSADO: CETEFE - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPECIAL.

ASSUNTO: Aquisição de 100(cem) medalhas e 05(cinco) troféus para premiação dos XIV Jogos Acadêmicos das Polícias e Bombeiros Militares do Brasil.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/97, em favor do (a) CETEFE - ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL.

PROCESSO: 053.000463/97
INTERESSADO: TELESHPPING - COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de 10(dez) baterias Motorola (tarja verde) para uso do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/97, em favor do (a) TELESHPPING - COMÉRCIO IMPORTADORA LTDA.

PROCESSO: 053.000467/97
INTERESSADO: BENFICA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES PARA POSTOS LTDA.
ASSUNTO: Conserto de 02(duas) bombas de abastecimento de gasolina e 01(uma) no Quartel CEFAP e 01(uma) no QCC.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/97, em favor do (a) BENFICA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES PARA POSTOS LTDA.

PROCESSO: 053.000468/97
INTERESSADO: PRONEURO - CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA S/C LTDA.
ASSUNTO: Despesas com testes de avaliação Neuro-urofisiologia, para o TC QOBM SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA, mat. 00137-6.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/97, em favor do (a) PRONEURO - CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA S/C LTDA.

PROCESSO: 053.000472/97
INTERESSADO: TABOSA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
ASSUNTO: Conserto de máquinas de escrever elétricas e eletrônicas do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/97, em favor do (a) TABOSA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

PROCESSO: 053.000488/97
INTERESSADO: CHAVEIRO SÃO PEDRO.
ASSUNTO: Diversos serviços de chaveiro.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/97, em favor do (a) CHAVEIRO SÃO PEDRO.

PROCESSO: 053.000489/97
INTERESSADO: EMPRESA TONER INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: Despesas com recarga de cartucho de toner para impressora a laser modelo APLE SELECT, da Academia de Bombeiros Militar.
Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/97, em favor do (a) EMPRESA TONER INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO: 053.000492/97
INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de película refletiva.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/97, em favor do (a) 3M DO BRASIL LTDA.

PROCESSO: 053.00518/97
INTERESSADO: TECNO PAPER - IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: Aquisição de material para escritório.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/97, em favor do (a) TECNO PAPER - IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 053.000546/97
INTERESSADO: CARDIOSUL - BRASÍLIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: despesas com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos lotados da Policlínica do CBMDF.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 24 do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/97, em favor do (a) CARDIOSUL - BRASÍLIA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 22 de julho de 1997

PROCESSO Nº 151.000.127/96
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00121/97, por estimativa, em reforço a 97NE00003, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de agosto de 1997. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.113/96
ASSUNTO: Prestação de Serviço da TELEBRASÍLIA

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00120/97, em reforço a 97NE00004, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE AGOSTO DE 1997

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CLÁUDIA DA SILVA, matrícula nº 46.289-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR, a pedido, EVALDO MARQUES RABELO, matrícula nº 46.057-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, a partir de 05 de junho de 1997;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR FRANCINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS, matrícula nº 45.495-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES MARQUES, matrícula nº 2.993-9/CEB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR BENEDITA SILENE CARLOS DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 49.129-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1997.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXONERAR VANDA LÚCIA LEONARDO, Matrícula nº 44.826-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR VANDA LÚCIA LEONARDO, Matrícula nº 44.826-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

EXONERAR DIONÉLIO CARVALHO LIMA, Matrícula nº 44.966-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;

NOMEAR DIONÉLIO CARVALHO LIMA, Matrícula nº 44.966-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR MARCIA DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Administração Pública/SLU, Matrícula nº 42.831-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARCIÁ DE OLIVEIRA LIMA, Técnico de Administração Pública/SLU, Matrícula nº 42.831-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

EXONERAR GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.275-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 41.275-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR ANTONIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula nº 31.751-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ANTONIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula nº 31.751-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma do Terminal Rodoviário, da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

NOMEAR DELMA DE ANDRADE RAMOS OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR RITA DE ALMEIDA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR o Decreto de 30 de abril de 1997, publicado no DODF nº 82, de 02 de maio de 1997, página 3172, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: "Exonerar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFA-11"

LEIA-SE: "Exonerar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, do Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Símbolo DFA-11 ..."

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR MÁRCIO MONTEIRO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia.

DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 1º de agosto de 1997

PROCESSO Nº: 030.006.357/97; INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORES BOMBEIROS MILITARES.

AUTORIZO passar à disposição da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, por um período de 60(sessenta) dias, a contar do dia 01 de agosto de 1997, de acordo com o processo em referência os Capitães QOBM/C. Dentistas HERMANI DE CARVALHO, Mat. nº 00371-9 e JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JÚNIOR, Mat. nº 00372-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

RETIFICAÇÕES

No Decreto de 29 de julho de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de julho de 1997, pág. 5793, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante,

ONDE SE LÊ: EXONERAR DAVIS RIBEIRO DE SENA FILHO, matrícula nº 44.686-8...

LEIA-SE : EXONERAR DAVIS RIBEIRO DE SENA FILHO, matrícula nº 48.686-8...

No Decreto de 31 de agosto de 1997, publicado no DODF nº 146, de 01/08/97, pág. 5864, da Administração Regional de Samambaia,

ONDE SE LÊ: NOMEAR LUIGI SCHIMITH DALMASO, ...

LEIA-SE : NOMEAR LUIGI SCHIMITH DALMASO, matrícula nº 41.164-7

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR(*)

PROCESSO Nº 030.005.935/97

INTERESSADO: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos do disposto no Decreto 14.649, de 25.03.93, combinado com a portaria 017, de 22.11.95, CONCEDO diária ao Servidor abaixo relacionado, que estará a serviço do Governo do Distrito Federal na localidade e período, a seguir especificado:

Matricula	Nome	Cidade	Período	Diárias
44.276-3	SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA	Porto Alegre/RS	01 a 02/08/97	1/2

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 146, de 19.8.97.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLV, do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de novembro de 1994, resolve:

ELOGIAR os servidores Nilton de Castro Lopes, matrícula nº 31.249-5, Juvenal Ramos, matrícula nº 39.033-X, Joaquim Fernandes de Camargo, matrícula nº 61.708-3, Alexandre Pereira de Souza, matrícula nº 62.772-0, Francisco Leandro Minervino, matrícula nº 65.358-6, Jakson Mariano da Rocha, matrícula nº 72.009-7, pelo excelente desempenho profissional e compromisso público.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.000940/97, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Inspetor de Obras Raimundo Nonato Bezerra Filho matrícula 22.730-7, para ser EXECUTOR, do contrato de execução da Obras de 01 Quadra Poliesportiva - QS 05 - Bairro Águas Claras, conforme projeto e planilha constantes do presente processo, entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Mevato Construções e Comércio Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002001/96, resolve: Tornar sem efeito a ordem de serviço de 14 de março de 1997 que designou o Diretor da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF nº 64 de 04 de abril de 1997, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, para ser o EXECUTOR do Contrato nº 16/97, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Auto Reguladora Torres Ltda, a partir de 31 de julho de 1997. Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências necessárias.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002001/96, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da Seção de Transportes, para ser EXECUTOR do Contrato nº 016/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma Auto Reguladora Torres Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve: Autorizar a cessão da servidora SÂNDRA RAMOS FREITAS, matrícula nº 36.609-9, Técnico de Administração Pública da Secretaria da Criança e Assistência Social, para lotação no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, até 31/12/98, conforme Processo nº 030.005.224/97.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

→ Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Autorizar a cessão da servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ASSIS, Auxiliar de Enfermagem AIO5 II, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 110.418-7, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para lotação no Centro de Internamento e Reeducação do Sistema Penitenciário/SSP-DF, conforme Processo nº 030.003.095/97.

TORQUATO FERNANDO LIMA
Interino

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 24.498-8, Chefe da Assessoria Administrativa do Gabinete do Secretário, para substituir CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, matrícula nº 44.691-2, Diretor do Departamento de Administração Geral, Símbolo DFG-14, da Secretaria de Fazenda e Planejamento, sem acúmulo de remuneração, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 1997, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE JULHO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197 da Lei nº 8.112/90.

NOME : BELMA PIRES DA SILVA

MATRÍCULA : 100161-2

DEPENDENTE : ANGELA PIRES DA SILVA

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : BELMA PIRES DA SILVA

MATRÍCULA : 100161-2

DEPENDENTE : ANGELA PIRES DA SILVA

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100620-7	José Amâncio da Silva	12	01.08.97
100631-2	Sérgio Roberto de Oliveira	12	01.08.97
100776-9	Altair Martins Gomes	08	01.08.97
200909-9	Sebastiana da Silva dos Anjos	06	01.08.97
200910-2	Maria de Lourdes dos Santos Teixeira	06	01.08.97
200912-9	Maria de Lourdes Padua Silva	06	01.08.97
100011-0	José Marcos Socrates Teixeira	19	01.08.97
100266-0	Nilson Carlos da Silva	16	01.08.97
100296-1	Hélio Dias Machado	15	01.08.97
100395-0	Grimária Lúcia de Freitas	13	01.08.97
100774-2	Lúcia de Fátima Mendes Pereira	08	01.08.97
100777-7	Antinea Maria Farias Botelho	08	01.08.97
200946-3	Geni Neumann N. de Lima Câmara	15	01.08.97
200948-0	Eider Gurgel de Freitas	04	01.08.97
100544-8	Maria Cristina Miron	16	01.08.97
100611-8	José Silvío Magalhães	12	01.08.97
100613-4	Giovani Domingos de F. Barbosa	12	01.08.97
100622-3	Jorge Dias Machado	12	01.08.97
100630-4	Luiz Gonzaga da Silva	12	01.08.97
100636-3	Agapito Souza Santos	12	01.08.97
100643-6	Horley Ribeiro dos Santos	12	01.08.97
100753-0	Juldiraceli Nunes Lucena	10	01.08.97
100138-8	Evilmar Gomes Magalhães	18	01.08.97
100240-6	Isaías Gomes de Abreu	17	01.08.97
100297-0	José Altair da Silva Thomas	15	01.08.97
100612-6	Honorina Andrade de Araújo	12	01.08.97

100625-8	Maurício de Souza Monteiro	12	01.08.97
100628-2	José Santos Oliveira	12	01.08.97
100773-4	Antonia de Maria Cunha Santana	08	01.08.97
100621-5	Humberto Saulo Teixeira Neri	12	01.08.97
100623-1	José Lucas Neto	12	01.08.97

WILSON ANTÔNIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 31 DE JULHO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores **MARIA NADIR SAMPAIO**, AIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 112.642-3, **SIMONE FERREIRA DE BRITO** -AOSD - Enfermagem, matrícula nº 127.729-4 e **KÁTIA SOBRAL MARTINS E ROCHA**, AIS - Ag. Serv. Compl. Serviço Social, matrícula nº 132.958-8, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo nº **061-039.041/97**, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Instrução, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a letra "b", inciso I do art. 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autoriza a suspensão da Licença sem Vencimentos para Acompanhamento de Conjuge concedida à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CURVELO LAMELLAS**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médica-Clinica Médica), matrícula nº 128.913-6, lotada no Centro de Saúde nº 05 da Ceilândia, a partir de 01 de agosto de 1997.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1. Averbar o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo relacionados:
 PROCESSO: 420.047/80
 NOME: MARIA OSVALDINA SOARES OLIVEIRA, matrícula 112.703-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HBDF.
 2.442 dias, ou seja, 08 anos, 08 meses e 12 dias prestados no período de 25.05.70 a 31.01.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 081.027.103/97
 NOME: MARTA MARIA MEDEIROS CARVALHO, matrícula 116.542-9, Assistente Superior de Saúde - Médica - CSB - 01.
 309 dias, ou seja, 10 meses e 09 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 16.01.79 a 20.11.79 como Internato Rotatório, contados somente para fins de aposentadoria.
 PROCESSO: 061.022.573/97
 NOME: TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS, matrícula 136.419-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira - HBDF.
 3.872 dias, ou seja, 10 anos, 07 meses e 12 dias prestados no período de 28.05.86 a 01.01.97, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.022.468/97
 NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES COUTINHO PONTES, matrícula 136.444-8, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira - HBDF.
 7.985 dias, ou seja, 21 anos e 10 meses prestados no período de 21.03.75 a 08.01.97, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.044.020/97
 NOME: ROBERTO NEY LEÃO, matrícula 128.418-5, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRBz.
 547 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 02 dias prestados no período de 01.04.86 a 08.10.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.033.304/87
 NOME: ANTONIO ESSADO, matrícula 120.551-0, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRG.
 731 dias, ou seja, 02 anos e 01 dia, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 05.01.81 a 05.01.83 como médico residente, contados somente para fins de aposentadoria.
 PROCESSO: 061.022.504/97
 NOME: ANA CARMEM FARIA LEMOS, matrícula 136.457-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira - HBDF.
 5.996 dias, ou seja, 16 anos, 05 meses e 08 dias prestados no período de 31.07.80 a 06.01.97, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.027.209/97
 NOME: ANTONIO CHAVES DE MELO, matrícula 111.648-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Anat. Patológica - HMIB.
 1.907 dias, ou seja, 05 anos, 02 meses e 22 dias prestados no período de 03.11.71 a 31.01.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.045.114/97
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO, matrícula 136.524-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira - HRP.
 3.117 dias, ou seja, 08 anos, 06 meses e 17 dias prestados no período de 16.06.88 a 29.12.96, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.022.880/97
 NOME: AVERSONI GONÇALVES HOMAR, matrícula 107.821-3, Assistente Superior de Saúde - Médica - HBDF.
 80 dias, ou seja, 02 meses e 20 dias prestados no período de 21.01.80 a 09.04.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
 PROCESSO: 061.022.077/97
 NOME: MARIA LÍCIA DA SILVA GOMES, matrícula 110.333-4, Assistente Superior de Saúde - Médica - HBDF.
 712 dias, ou seja, 01 ano, 11 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 02.01.73 a 14.12.74 como médica residente, contados somente para fins de aposentadoria.
 PROCESSO: 061.044.068/97
 NOME: JOSELMO BATISTA CORDEIRO, matrícula 121.388-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - HRBz.

907 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 27 dias prestados no período de 26.12.80 a 20.06.83, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010.278/86

NOME: JOSÉ LUIZ DANTAS MESTRINHO, matrícula 108.891-0, Assistente Superior de Saúde - Médico - DRH-DIVERSOS.

636 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 01 dia, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 04.01.71 a 30.09.72 como médico residente, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.688/86

NOME: JOÃO PAULO SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 136.079-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

5.546 dias, ou seja, 15 anos, 02 meses e 11 dias prestados no período de 15.04.80 a 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031.008/91

NOME: RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 123.345-9, Assistente Superior de Saúde - Médica - HRT.

732 dias, ou seja, 02 anos e 02 dias, com base no Parecer nº 120/91 da PJ/FHDF, prestados no período de 02.01.78 a 02.01.78 como médica residente, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO: 061.027.748/93

NOME: ANTONIA CAVALCANTE DE ARRUDA, matrícula 124.972-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - CSB - 17.

78 dias, ou seja, 02 meses e 18 dias prestados no período de 24.04.64 a 10.07.64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido a contagem incorreta na original.

PROCESSO: 061.027.748/93

NOME: ANTONIA CAVALCANTE DE ARRUDA, matrícula 124.972-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - CSB - 17.

3.428 dias, ou seja, 09 anos, 04 meses e 23 dias prestados no período de 23.05.68 a 16.02.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido a contagem incorreta na original.

3 - Desaverbar o tempo de serviço do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO: 061.027.509/89

NOME: PAULO UCHOA RIBEIRO, matrícula 122.853-8, Assistente Superior de Saúde - Médico - HMIB.

1.333 dias, ou seja, 03 anos, 07 meses e 28 dias, prestados no período de 19.10.84 a 14.06.88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Cancelamento efetuado a pedido do servidor.

LEADOR MACHADO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027.206/97

NOME: EMILSON ALVES DA SILVA, matrícula 114.276-03, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

772 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-3-72 a 12-3-74 e 14-1-75 a 28-2-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.206/97

NOME: EMILSON ALVES DA SILVA, matrícula 114.276-03, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

1.272 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 27 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 30-1-76 a 24-7-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.206/97

NOME: EMILSON ALVES DA SILVA, matrícula 114.276-03, Assistente Superior de Saúde - Médico, HMIB.

307 dias, ou seja, 10 meses e 7 dias prestados à Prefeitura Municipal de Anápolis, no período de 13-3-74 a 13-1-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039394/97

NOME: TÂNIA REGINA SANTOS DE LOIOLA, matrícula 129.891-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.

761 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 1 dia, prestados à Secretaria de Administração - Mato Grosso do Sul, no período de 1-8-80 a 31-8-82, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039394/97

NOME: TÂNIA REGINA SANTOS DE LOIOLA, matrícula 129.891-7, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAN.

5.767 dias, ou seja, 15 anos, 9 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-1-72 a 9-2-73, 10-2-73 a 17-9-73, 18-9-73 a 15-5-76, 31-5-76 a 20-12-76, 1-4-77 a 11-3-80, 1-9-82 a 31-7-83, 1-8-83 a 30-3-86, 1-4-86 a 1-9-89 e 1-2-64 a 31-12-64, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022445/97

NOME: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 119.930-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.463 dias, ou seja, 4 anos e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-8-75 a 19-9-75, 1-6-76 a 30-4-77, 11-10-78 a 25-12-80 e 1-8-81 a 5-5-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022445/97

NOME: MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 119.930-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

2.202 dias, ou seja, 6 anos e 12 dias prestados à Prefeitura Municipal de Marta Roma - MA, no período de 15-12-68 a 25-12-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042358/97

NOME: ANANIAS PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 108.893-9, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Obras Civis, HRC.

3.442 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 9-8-63 a 13-8-65, 11-4-67 a 22-1-69, 6-3-69 a 17-12-69, 12-1-70 a 24-11-70, 10-12-70 a 15-9-71, 13-10-71 a 28-3-73, 12-4-73 a 4-2-74, 18-4-74 a 17-12-74 e 23-4-75 a 24-7-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022397/97

NOME: CLAUDELINO DE ARAÚJO MENDES, matrícula 125.026-4, NM - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.989 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-1-77 a 21-3-77, 2-7-79 a 14-1-81, 4-5-81 a 15-4-

82-23-3-77 a 30-5-78, 12-9-78 a 12-12-78, 19-4-82 a 21-2-83 e 1-9-83 a 29-2-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033355/97

NOME: ILDA SALOMÃO MENDES, matrícula 117.472-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-74 a 5-4-75, 1-7-76 a 25-5-77, 1-7-77 a 20-11-78 e 1-7-79 a 10-6-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006725/91

NOME: CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 130.553-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

2.599 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-1-78 a 4-4-78, 11-3-81 a 1-4-81, 28-7-81 a 31-8-82, 1-9-82 a 3-12-84, 8-9-87 a 7-9-89 e 26-9-89 a 7-3-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039362/97

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, matrícula 123.611-3, NM - AOSD - Lavanderia, HRAN.

3.094 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-75 a 19-12-82 e 1-1-84 a 30-9-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042353/97

NOME: DÊNIS SILVÉRIO DE MORAIS, matrícula 130.914-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRC.

5.478 dias, ou seja, 15 anos e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-9-74 a 28-2-75, 23-2-76 a 20-9-79, 16-2-80 a 12-3-81 e 11-8-81 a 20-6-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022486/96

NOME: TÂNIA MARIA DE MEDEIROS CIRNE, matrícula 128.637-4, Assistente Superior de Saúde - Médica, HBDF.

761 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31-5-86 a 30-12-86 e 1-1-87 a 30-6-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042081/95

NOME: BOANERGES VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 111.396-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

941 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-71 a 31-12-73 e 2-1-75 a 30-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039364/97

NOME: ALDAIR REZENDE MELO, matrícula 106.760-5, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HRAN.

127 dias, ou seja, 4 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 13-2-73 a 19-6-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036306/94

NOME: RUBENS DUTRA FILHO, matrícula 124.512-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRS.

186 dias, ou seja, 5 meses e 16 dias prestados à Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, no período de 13-3-75 a 25-8-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022743/97

NOME: RONY ALVES COELHO, matrícula 111.660-6, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HBDF.

306 dias, ou seja, 10 meses e 6 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-76 a 16-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022729/97

NOME: ERNESTINA GONÇALVES DE MELO, matrícula 134.079-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

7.251 dias, ou seja, 19 anos, 10 meses e 16 dias prestados ao Ministério da Saúde - GO, no período de 11-6-74 a 17-4-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042758/93

NOME: VASTI LOPES BARROS GOMES, matrícula 108.620-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.

611 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-3-72 a 1-11-73, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.045328/93

NOME: NAPOLEÃO LEANDRO DA SILVA, matrícula 107.031-2, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Carpintaria e Marcenaria, HRP.

336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias prestados ao Ministério da Guerra, no período de 15-5-62 a 15-4-63, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 197, em 29-9-93, página 15.

PROCESSO: 061.039267/92

NOME: EDUARDO HENRIQUE BAETA, matrícula 110.810-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.

2.324 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 14 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25-3-68 a 14-8-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

RETIFICADA no DODF nº 144, em 26-7-96, páginas 6204 e 6205.

LEADOR MACHADO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1997

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço de 17 de julho de 1.997, publicada no DODF de 23 de julho de 1.997, resolve:

Designar na forma do Art. 149, parágrafo primeiro da Lei 8.112/90, as servidoras ALESSANDRA MORAIS DE SOUZA, mat. nº 134.840-0 e MARIA ANGELA CORDEIRO DA

SILVA, mat. nº 39.853-5, lotadas na Diretoria Executiva/FHDF e Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, respectivamente, para exercerem as funções de secretária dos processos nº 061.001.224/97 e 061.008.225/95.

MARIA NADIR SAMPAIO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE AGOSTO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:

Nome: Paulo Roberto Porfírio de Souza Matrícula: 135.204-1
Dependente: Paulo Roberto Porfírio de Souza Júnior DN: 20.06.97

WELITON JOSÉ VIEIRA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1997

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Tornar sem efeito as Ordens de Serviço nº 009,010 e 011/97, que tratam da designação da Comissão Permanente de Sindicância.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar a Servidora LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, AB-13, classe única, padrão XII, Agente de Portaria, matrícula 131.772-5; VANILDA NATALIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, classe 3A, padrão VII, Telefonista, matrícula 131.987-6; ANGELA ALEXSANDER SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 13-II, classe 1A, padrão III, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.130-1, para coprem, como titular e, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, em caráter permanente.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 29 de julho de 1997.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor ADORANDO GOMES PUREZA, matrícula nº 4386-X, Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade - Auxiliar Operacional em Serviços Administrativos, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 25/07/97 a 29/07/97, com base no artigo nº 208 da Lei 8.112/90, por motivo de nascimento de seu filho, conforme Certidão nº 174585, Pag (s) 185, Livro A-392, expedida pelo Cartório nº 29 (Ofício de Notas), Registro Civil e Protesto de Títulos de Brasília - DF.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso III, alínea "d", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 37, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR LUZIA BISCARD YOSHINO
PARENTESCO PAI
PERÍODO 18/07/97 a 25/07/97

JOSE ROCHA



Plano Real
Lei nº 9.069,
de 29.6.1995

A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Industrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 213-4905, Fax: (061) 213-4526



Imprensa Nacional
São Editora Oficial

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve: Designar os servidores VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 85.076-4, IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 85.023-5 e CARMEN LÚCIA P. CARMONA, matrícula nº 85.052-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de contratação de Serviços Técnicos deste Instituto, proveniente do Edital de Convite nº 014/97, que trata sobre o processo nº 030.005.807/97.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar e propor solução para questão relacionada com expedição da Carta Habite-se do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte de Taguatinga, com vistas a atender a Decisão n.º 3.792/97 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- 2 - Designar, para compor o Grupo, sob a presidência do primeiro, os servidores JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula n.º 32.270-9, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, ARDISON SOBREIRA ROLIM, matrícula n.º 49.727-4, da Administração Regional de Brasília e SHYAN SUNDER JANVEJA, matrícula n.º 51.948-0, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.
- 3 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório final.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA Nº 47, DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1 - Designar, a servidora MARIA DE LURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 48.737-6, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para compor, juntamente com os demais servidores designados, a Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 039-ST, de 25 de julho de 1997.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 32, DE 31 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item V, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: I- Criar Comissão com objetivo de análise, organização e catalogação de processos e documentos arquivados nesta Fundação, em arquivos paralelos ao central, visando posterior centralização destes. II- Designar os servidores DELAMAR BELARMINO DA SILVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.933-1, JOSÉ EDUARDO CORREIA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.310-9 e OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 94.236-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. III- Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o término dos trabalhos da citada Comissão.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MOTA, matrícula nº 30.541-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, a partir de 01.08.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ADEMAR ARAÚJO CHAVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 23.610-1, para substituir MAGNO ABSALÃO SILVA, matrícula nº 23.563-6, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR, da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-10, no período de 11.08 a 09.10.97, por motivo de Licença Especial.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 050.000.520/97

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.194,48 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.366-7, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 565, DE 16 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Delegar a servidora ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.033-2, competência para responder como Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito, durante o período de 30/6/97 à 29/7/97, em decorrência das férias do titular do cargo com todas as atribuições que lhe são conferidas, em pleno exercício da função.

LUIZ RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 29 DE JULHO DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve: Conceder afastamento do serviço aos servidores HUMBERTO SILVA FÉLIX, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.313-1, no período de 26/07/97 à 02/08/97 e CARLOS JOSÉ MENDES DE ARAÚJO, Assessor, matrícula nº 96.437-9, no período de 22/07/97 à 29/07/97, conforme Artigo 97 Ítem III, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 29 DE JULHO DE 1997

O Chefe do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve:

Conceder nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 0011.000.158/97	Matrícula nº 00.275-5
Nome: ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA	Lotação: Div. Ed. Física
Cargo: Técnico de Administração Pública	Referência: 03B
Quinquênio: 1º 10.05.79 à 09.05.84, 2º 10.05.84 à 09.05.89 e 3º 10.05.89 à 09.05.94.	Matrícula nº 00.309-3
Processo nº 0011.000.329/96	Lotação: SAA
Nome: LUIZ GONZAGA FERREIRA CHAGAS	Referência: 01Z
Cargo: Auxiliar de Administração Pública	
Quinquênio: 3º 30.06.92 à 29.06.97.	
Processo nº 0011.000.084/95	Matrícula nº 00.435-9
Nome: LUCIANO DAS GRAÇAS E. SILVA	Lotação: Div. Operacional
Cargo: Auxiliar de Administração Pública	Referência: 01Z
Quinquênio: 2º 22.06.92 à 21.06.97.	
Processo nº 0011.000.237/97	Matrícula nº 00.447-2
Nome: ERNESTO BORGES LEAL	Lotação: SAA
Cargo: Técnico de Administração Pública	Referência: 09B
Quinquênio: 1º 11.08.89 à 10.08.94.	

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 97, DE 30 DE JULHO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.006, de 10.01.96 e o constante do processo nº 094.001.147/96, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal do SLU/DF, para exercerem atividades de fiscalização da limpeza urbana do Distrito Federal:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
83.479-3	MARIA APARECIDA PESSOA LIMA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.494-7	ALCIR BATISTA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.740-7	LAURITA JOSÉ DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.750-4	FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.762-8	ALDENEI BARROS CORDEIRO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.767-9	MARINA DE JESUS SILVA MUNIZ	AUX. ADM. PÚBLICA
83.777-6	LUIZVALDO FERREIRA ALMEIDA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.788-1	SANDRA MARA ALVES RAMOS	AUX. ADM. PÚBLICA
83.798-9	ROSIMEIRE DE FÁTIMA BATISTA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.824-1	RAIMUNDO MARTINS COSTA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.851-9	WALDETE SOUSA VIEIRA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.856-X	CLEIDE FRANCISCO DE SOUSA	AUX. ADM. PÚBLICA
83.896-9	PORTUGAL BRASIL DE FREITAS	AUX. ADM. PÚBLICA
83.893-4	ABADIA VENÂNCIO RODRIGUES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.898-5	PAULO DE SOUZA FERRAZ	AUX. ADM. PÚBLICA
83.895-0	FLAVIANO PAULO MACEDO	AUX. ADM. PÚBLICA
83.912-4	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BORGES	AUX. ADM. PÚBLICA
83.928-0	ELIENE ALVES MOREIRA DA SILVA	AUX. ADM. PÚBLICA

II - ESTABELECEM que, no desempenho desse encargo, os referidos servidores deverão observar rigorosamente a legislação e normas aplicáveis à espécie, bem assim as orientações da Coordenação de Fiscalização - COFIS.

III - DISPOR que os citados servidores fiquem vinculados técnica e administrativamente à COFIS.

IV - CONCEDER aos aludidos servidores Indenização de Transporte, nos do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, alterado pelo Decreto nº 16.956, de 22.11.95.

V - Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 30 de julho de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.456/97

INTERESSADO : IVAN RESENDE COUTO - matrícula nº 83.231-6

ASSUNTO : Denúncia de irregularidade

ACOLHO, por seus fundamentos, o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar desta Autarquia, relativo à Sindicância instaurada através da Instrução de Serviço "SLU" nº 051, de 09 de maio de 1997, publicada no DODF do dia 12 dos mesmos mês e ano. Isto posto, DECIDO: aplicar ao servidor IVAN RESENDE COUTO, matrícula nº 83.231-6, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, a PENA DE ADVERTÊNCIA, prevista no art. 127, I, por infração aos arts. 116, incisos II e IV, e 117, inciso I, todos da Lei nº 8.112/90. Registre-se e cumpra-se.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 296, DE 31 DE JULHO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4374/96, resolve:

REVER os proventos de SEBASTIÃO DANIEL aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública-B, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria-TCDF nº 212, de 09 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 132, de 10 de julho de 1996, a fim de alterar a fundamentação legal passando a ser considerado o artigo 41, inciso I da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com os artigos 186, inciso I e § 1º e 190, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 14 de julho de 1997.

JORGE CAETANO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 31 de julho de 1997

Despacho nº 390/97- DGA (AP)

Processo nº 6256/95

Assunto: Vantagem Pessoal - alteração da data dos efeitos financeiros

Interessado: VAINA NEVES CAMPOS

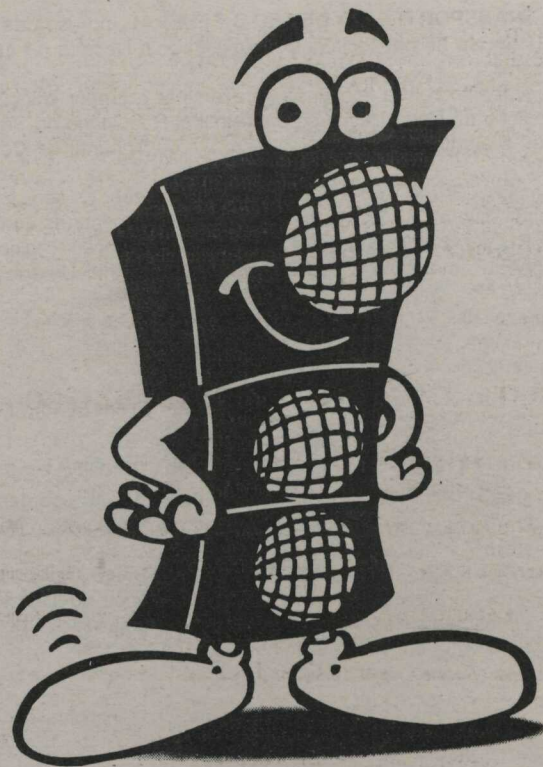
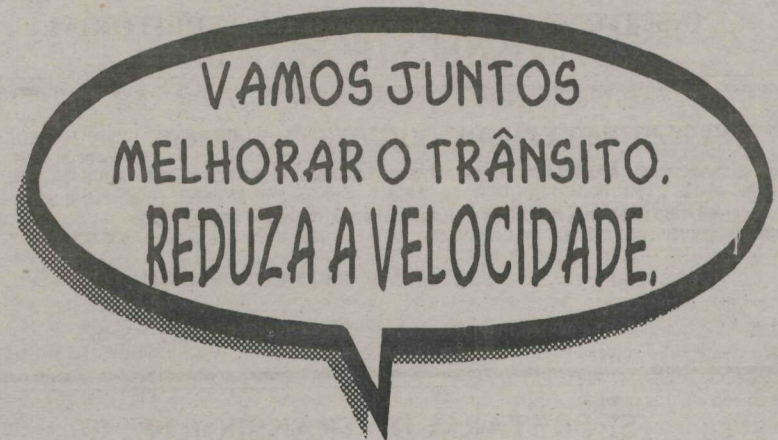
Técnica de Administração Pública - A

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 001, de 2 de janeiro de 1997, AUTORIZO que os efeitos financeiros relativos à 1ª (primeira) parcela da vantagem pessoal, calculada sobre o nível GG-AN, concedida à servidora VAINA NEVES CAMPOS, no Despacho visto à fl.04-verso, passe a ser considerada a partir de 31.12.94 (data da completção), com base no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.004/96.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$ 2.536,25 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA IÔRRES



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/97**

PROCESSO Nº 141.000.112/96 - PARTES: DF/RA-I X PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção 07, DA SQ 312 SHC/SUL, onde foi construído o Edifício GILBERTO AMARAL, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.003,18m² (hum mil, três metros e dezoito centímetros quadrados), conforme Planta do Situação número PR/CI-1322/5, constante às fls. 22 do processo e epígrafe. VALOR ANUAL: R\$ 1.459,10 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 20(vinte) anos, a partir da publicação. Assinatura: 13.05.97. SIGNATÁRIOS: WALTER NEI VALENTE, Administrador Regional de Brasília e PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, Sócio Gerente.

Of 055/97.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 2/97**

PROCESSO Nº 141.001.001/94 - PARTES: DF/RA-I X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. OBJETO: O DISTRITO FEDERAL autoriza à CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de 1.175,92m² (hum mil, cento e setenta e cinco metros e noventa e dois centímetros quadrados) no subsolo onde edificou garagem para veículos, contíguo à Projeção nº 10 da Quadra 109 do Setor SQ/NORTE, na conformidade da Planta de situação nº PR/CI - 168/93, constante às fls. 155 do processo e epígrafe. VALOR ANUAL: R\$ 963,06 (novecentos e sessenta e três reais e seis centavos). VIGÊNCIA: 20(vinte) anos, a partir da publicação. Assinatura: 19.07.97. SIGNATÁRIOS: WALTER NEI VALENTE, Administrador Regional de Brasília e JOÃO CLÁUDIO TODOROV, Reitor.

Of 055/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/97**

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro torna público o resultado da licitação convite nº 019/97 RA-XI:

- a) **FERRAGENS BRASIL LTDA**, itens 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 2.035,20 (dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos);
- b) **CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, item 04, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Brasília, 31 de julho de 1997
A COMISSÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97**

OBJETO: Execução de Estacionamentos no Setor Habitacional Coletivo Econômico Sul - SHCE/ Sul. A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma POLIGONO-PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS Ltda., por haver atendido a todas as exigências do edital e ter sido classificada em primeiro lugar.

Brasília, 31 de julho de 1997
IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, incluindo sua operacionalização e manutenção, visando atendimento às atividades no âmbito da Região Administrativa do Gama.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, após análise criteriosa das propostas apresentada, e atendendo o que determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público a todos os interessados, o julgamento das propostas da Concorrência em epígrafe, decide: -Adjudicar o item 01 com fator K = 0,70 (zero vírgula setenta) e item 02 com fator K= 0,60 (zero vírgula sessenta) ao concorrente AREIONA LTDA;

-Adjudicar o item 03 com fator K= 0,70 (zero vírgula setenta), item 04 com fator K= 0,78 (zero vírgula setenta e oito) e item 06 com fator K=0,74 (zero vírgula setenta e quatro) ao concorrente COMERCIAL WALPP LTDA;

-Adjudicar o item 05 com fator K= 0,96 (zero vírgula noventa e seis) e item 07 com fator K= 0,97 (zero vírgula noventa e sete) ao concorrente IPANEMA-Empresa de Serviços Gerais e Transportes LTDA.

Maiores informações entrar em contato com a CPI RA-II - Fone: 384-9000 R: 774.

Gama-DF, 31 de Julho de 1997
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97 DO PADRÃO Nº 1/96

ESPÉCIE: Contrato Nº 02/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADA: Construtora Piso Ltda, PROCESSO nº: 146.000.295/97 OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Caminhões Basculante destinado a atividade de áreas urbanizadas e ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00150, emitida em 16/07/97, no valor inicial de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 01/08/97, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador, Pela Contratada ARI GOES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/97 DO PADRÃO Nº 1/96

ESPÉCIE: Contrato Nº 03/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADO: Edimar Rosa de Souza, PROCESSO nº: 146.000.295/97 OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 02 (dois) Caminhões Basculante destinado a atividade de áreas urbanizadas e ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00151, emitida em 17/07/97, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 01/08/97, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador, Pelo Contratado EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97 DO PADRÃO Nº 1/96

ESPÉCIE: Contrato Nº 04/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADO: José Donizetti Landim, PROCESSO nº: 146.000.295/97 OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (um) Caminhão Carroceria destinado a atividade de áreas urbanizadas e ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00152, emitida em 17/07/97, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 01/08/97, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador, Pelo Contratado JOSÉ DONIZETTI LANDIM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97 DO PADRÃO Nº 1/96

ESPÉCIE: Contrato Nº 05/97/RAXVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul CONTRATADO: Régio Luciano Ávila de Rezende, PROCESSO nº: 146.000.295/97 OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Pá Carregadeira destinado a atividade de áreas urbanizadas e ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0328.2594.0001 NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 000 NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00153, emitida em 17/07/97, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), VIGÊNCIA: até 31 de julho de 1998, DATA DA ASSINATURA: 01/08/97, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador, Pelo Contratado RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE.

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/97**

A Seção de Orçamento e Finanças da DAGRA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/93 torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de julho de 1997.

DISPENSA						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
0146	material de consumo				116,10	Casa da Fazenda
0161	material esportivo				605,00	Esporte Show
CONVITE						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
0145	material de construção				4.950,15	Bicolor Ltda
CONCORRÊNCIA						
0150	Locação de caminhão				10.000,00	Construtora Piso
0151	Locação de Caminhão				5.000,00	Edmar Rosa
0152	Locação de Caminhão				5.000,00	Jose Donizetti
0153	Locação Pa Carregadeira				5.000,00	Regio Luciano
INEXIGÍVEL						
NE	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	P. Unitário	Preço Total	Fornecedor
0160	Vale transportes				2.150,50	Banco de Brasília

PAULO CÉZAR TIMM
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JUNHO/97**

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de JUNHO/97.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	-----------------------------	------------	----------------	-------------

INEXIGÍVEL			
183/97	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração	01	139,02
184/97	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração	01	52,50
185/97	BRB - BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração	01	4.495,50
187/97	TELEBRASILIA TELEC. DE BRASÍLIA Reforço - Atender despesa com fornecimento de telefonia	01	3.000,00
188/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB REFORÇO- Consumo de energia elétrica	01	1.300,00
189/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB Reforço - atender despesa com contratação de serviços de conservação preventiva da rede e equipamentos	01	4.000,00
192/97	XEROX DO BRASIL LTDA Despesa com aquisição de cilindro para máquina copadora xerox 1065	01	308,61
196/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB REFORÇO - Consumo de energia elétrica na rede de iluminação Pública desta Região Administrativa.	01	800,00
216/97	J. CAMARA E IRMAOAS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA) Atender despesa com renovação da assinatura do jornal de Brasília por um período de 13(treze) meses	01	232,00
218/97	BRB - BANCO DE BRASÍLIA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração ao mês julho/97	01	4.607,50
219/97	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA Aquisição de vale-transporte para os servidores desta Administração mês julho/97	01	57,50
220/97	PRO SYSTEMS INFORMATICA LTDA atender despesa com refill tinta color p/ ploter novajet 4 (03 três) refs c/30ml cada , black código 204393	01	76,00
TOTAL INEXIGÍVEL			19.068,63

DISPENSA			
217/97	ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo - Aquisição de CF 16 porte nacional	2000	0,23 460,00
210/97	SUPER FOX SONORIZAÇÃO LTDA- Atender despesa com serviços de sonorização e contratação de uma banda, para realização da festa junina/97 do Paranoá	01	1.200,00 1.200,00
209/97	CONSTRUKSA VID. MAT.P.CONST. LTDA Atender despesa com aquisição de materiais		
	Abraçadeira p/eletróduto pvc ¾	50	0,15 7,50
	Caibro (castanheira)	250	0,60 150,00
	Caixa 4 x 2 de ferro	25	0,30 7,50
	Cx. de distribuição para 06 disjuntores	01	4,90 4,90
	Dobradça p/ porta de 3 ½	24	0,45 10,80
	Eletróduto pvc ¾ barra com 3m	35	2,20 77,00
	Ferrolho p/ janela nº 05	12	1,99 23,88
	Ferrolho p/ porta dupla de embutir	02	8,00 16,00
	Fio rígido de 4 mm	400	0,23 92,00
	Fio rígido de 6 mm	200	0,30 60,00
	Interruptor simples 1 seção p/ cx. 4x2	05	1,69 8,45
	Maderit de 10 mm	35	7,80 273,00
	Porta lisa 80x210 cm	01	14,00 14,00
	Prego 15x15 com cabeça	02	1,45 2,90
	Prego 17x21 com cabeça	05	1,45 7,25
	Prego 17x27 com cabeça	05	1,45 7,25
	Ripão de 2.5x10	150	0,65 97,50
	Tampa cega p/ cx. 4 x 2	20	0,60 12,00
	tomada simples p/ cx. 4x2	05	1,69 8,45
	Fio 2,5 mm	500	0,15 75,00
	Lâmpada ençandescente 100 Watts	100	0,90 90,00
	Lâmpada fluorescente 40 watts	40	2,60 104,00
20/97	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MAQ. FERRAMENTAS Atender despesa com aquisição de Hélice(Equipamentos de corte) para roçadeira mod. 8350 com três ponta	04	60,00 240,00
201/97	SO EMBALAGENS COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - Atender despesa com aquisição de:		
	Copo descartável de 50 ml cx. 5000 un	07	14,00 98,00
	Copo descartável de 180 ml cx. 3000 un	16	24,50 392,00
	Guardanapo descartável c/ 5000 un	02	20,10 40,20
199/97	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BsB Atender despesa com instalações de 01 um transformador para reforço de energia elétrica na praça central em virtude da festa junina da cidade.	01	765,59 765,59
198/97	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL Atender despesa com obras de Manilhamento do canal de irrigação do capão seco situado na zona rural	01	64.961,05
195/97	GRUPO MISTURA INTIMA DE DELL ARTE. Atender despesa com contratação de oficinairos para teatro de fantoche do Paranoá	01	600,00
TOTAL DISPENSA			69.905,32

CONVITE

190/97	DAN HEBERT S.A Atender despesa com a execução do prédio anexo a administração regional do Paranoá	01	38.736,30
194/7	RPS PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA Atender despesa com serviços de concerto na aparelhagem de som desta Ra vii	01	2.420,00
TOTAL CONVITE			41.156,30
TOMADA DE PREÇO			
178/97	XEROX DO BRASIL LTDA Reforço - Atender despesa com serviço de locação de maquinas fotocopiadora mod. 1065 desta RA VII		1.200,00
186/97	MATEL TECNOL. DE TELEINFORMATICA S/A Reforço - Atender despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistema telefônico		700,00
191/97	TRACTORIA CONSTRUÇÕES EEQUIPAMENTOS LTDA REFORÇO - Atender despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva na patrulha motomecanizada	01	6.000,00
TOTAL DE TOMADA DE PREÇO			7.900,00
NÃO APLICAVEL			
200/97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS Atender despesa com pg. de 20% dos servidores desta Ra vii ref. aos meses de agosto/94 outubro e dezembro/95(juros) visto não ter sido pago o valor total na época	01	379,04
211/97	ISAIAS BARROS DOS SANTOS. Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de JUN/97, outros beneficios assistências.	01	3.078,00 3.078,00
212/97	ISAIAS BARROS DOS SANTOS Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de jun/97 salário familia.	01	9,44 9,44
213/97	ISAIAS BARROS DOS SANTOS Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de jun. /97. Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil.	01	120.639,57
214/97	ISAIAS BARROS DOS SANTOS Atender despesa com pagamento da folha normal referente ao mês de jun/97.outras despesas variáveis.	01	9,68 9,68
215/97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Atender despesa com pagamento de INSS folha normal referente ao mês de jun/97 obrigações patronais.	01	3.817,42 3.817,42
TOTAL NÃO APLICAVEL			127.933,15

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 4/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/97, nos termos do Padrão nº 04/96 - PROCESSO: 135.000372/97/97 - PARTES: DF/RA-VI X JÚLIO FERREIRA MACIEL - OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a locação de 01 (um) Caminhão carroceria toco. Capacidade mínima de 7.000 Kg, marca Mercedes Benz - Placa JJC-2369, destinado a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas de Planaltina-DF - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1006003282594.0001 - FONTE DE RECURSOS: 000 - EVENTO: 400091 - CÓDIGO U.O.: 11108 - SUBELEMENTO DA DESPESA: 459039 - NOTA DE EMPENHO (inicial) 97NE00423 - ENITIDA EM: 28/07/97 - MODALIDADE: Estimativa - VALOR (inicial): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/97-CPL-RA-VI - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, contando 12 (doze) meses, permitindo a prorrogação por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 28.07.97 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WILMAR LACERDA, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina-DF - Pela Contratada: JÚLIO FERREIRA MACIEL, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 034/97 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 19 de agosto de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:061.006013/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de Instrutoria
Justificativa:artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:28.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição-Secretária de Saúde
Processo:061.005899/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de Instrutoria
Justificativa:artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:28.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição- Secretária de Saúde
Processo:061.005370/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de Instrutoria
Justificativa:artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, Inciso IV, ambos da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:28.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição- Secretária de Saúde
Processo:061.006105/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:prestação de serviços de Instrutoria
Justificativa:artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:29.07.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra.Maria José Conceição- Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 23, §§ 3º e 4º, e art. 25, todos da Lei nº 6.437/77, notifica os estabelecimentos comerciais de alimentos, no âmbito do Distrito Federal, que ficam sob interdição cautelar os seguintes produtos: 1) Milho para Pipoca tipo Americano, marca Nippon, produzido por Nippon Alimentos Ltda., situada à QI 416 Conj. 02 Lotes 08/09, Samambaia-DF, registro no MA nº 01000083, fabricado em 14/04/97, válido até 14/08/97, em decorrência do produto apresentar parasitas do tipo insetos, da Ordem Coleóptera, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706088/513-ISDF, de 18/06/97; 2) Amendoim Cru, marca Paulista, produzido por PPA Prod. Paulista Alimentos Ltda., situada à Rua Luciano C.A. Machado nº 570, Goiânia - GO, registro no MARA GO Nº 05338-4, fabricado em 25/04/97, válido até 25/04/98, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, por conter aflatoxinas B1 e G1 acima do limite máximo tolerado e por apresentar mau estado de conservação (inseto), conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706146/571-ISDF de 24/06/97; 3) Amendoim Cru, marca Rei, produzido por Rei dos Temperos Ind. e Com. de Temperos Sol Nascente Ltda., situada à QI 17, Lotes 12 e 14, Taguatinga-DF, fabricado em 04/06/97, válido até 10/01/98, em decorrência do produto encontrar-se impróprio para o consumo, por conter aflatoxinas B1 acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706148/573-ISDF de 24/06/97; 4) Milho para pipoca tipo Americano, marca Coral, produzido por Coral Com. e Ind. Ltda., situada à QI. 17 Lote 15, Taguatinga-DF, registro no MA nº 01000183, fabricado em 04/97, válido até 10/97, em decorrência do produto conter insetos vivos, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706189/614-ISDF, de 01/07/97; 5) Açúcar Mascavo, marca Vitória, fabricado por Moinho Graciosa Ltda., situado à Av. Comendador Franco, 78 - Jardim Botânico, Curitiba-PR, fabricado em 25/03/97, válido até 25/09/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar parasitas (insetos) e fragmentos de insetos, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9707084/727, de 17/07/97. Notifica aqueles estabelecimentos que tenham esses produtos expostos à venda ou em depósito que os mantenham e os conservem, como fiel depositário (nos termos da legislação civil e penal), à disposição da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, pelo prazo de 90 dias. Notifica, por fim, que fica proibido entregar ao consumo, desviar ou substituir os produtos, no todo ou em parte (art. 33, § 7º, DL-986/69). O descumprimento deste Edital constitui infração sanitária, sujeitando o infrator às penalidades de advertência, apreensão do produto, interdição do estabelecimento e/ou multa, previstas e definidas na Lei nº 6.437/77, a se apurar em processo administrativo.

Brasília, 29 de julho de 1997
GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

AVISOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização, dos seguintes produtos: 1) Polpa de Fruta Congelada, Sabor Goiaba, marca Doce Mel, produzido por Frutab-Frutos da Bahia Com. Ind. Ltda., situada à Rod. BR 330 - Km 04, Ipiáu - BA, registro no MARA - 0593200007-3, fabricado em 03/97, válido até 03/98, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por conter fragmentos de insetos, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706150/575-ISDF, de 25/05/97; 2) Polpa De Fruta Congelada, Sabor Acerola, marca Fruta Real, produzido por 3 S Ind. e Comércio de Frutas e Prod. Alimentos Ltda., situada à SIBS Qd. 03 Conj. Cl 1 Loja 05, Núcleo Bandeirante - DF, registro SUS/DF 054.002670/96, fabricado em 12/05/97, válido por 12 meses, em decorrência do produto não atender ao

respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar fragmentos de insetos e valor de bolores e leveduras acima dos máximos tolerados, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706128/553-ISDF, de 23/06/97; 3) Bacalhau Salgado Seco, tipo Porto, marca Morais, fabricado por Comercial Agrícola Morais Ltda., situada à Quadra 25, Globo C, Chácara 11/12, Valparaíso-GO, fabricado em 14/04/97, válido até 12/06/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar, respectivamente, valores para bases voláteis totais, umidade acima dos máximos permitidos e caracteres organolépticos impróprios, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705108/408-ISDF, de 30/05/97; 4) Milho para Pipoca tipo Americana, marca Ubon, fabricado pela Indústria e Comércio de Café Lopes Carvalho Ltda., situada à QI 17, Lote 6 a 10, Taguatinga-DF, fabricado em 02/05/97 e válido até 02/05/98, em decorrência do produto está em desacordo com o respectivo padrão de identidade e qualidade e por apresentar parasitas do tipo insetos da Ordem Coleóptera, conforme Laudo de Análise da Perícia de Contraprova nº 9707083/726-ISDF de 15/07/97; 5) Polpa de Fruta Congelada, sabor Acerola, marca Verão, produzido por Envasadora de Polpa de Frutas Verão Ltda.-ME, situada à QNM. 24 Conj. L. Casa 23, Ceilândia-DF, fabricado em 19/05/97, válido até 03/98 em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas insatisfatórias, por apresentar fragmentos de insetos e valores de bolores e leveduras acima do limite máximo tolerado e por não apresentar no rótulo o n.º do registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706102/527-ISDF, de 18/06/97; 6) Polpa de Fruta Congelada, sabor Maracujá, marca Verão, produzido por Polpa de Fruta Verão Ltda., situada a QNM. 24 Conj. L. Casa 23, Ceilândia-DF, registro no MS n.º 5.6486.0003.001-06, fabricado em 15/05/97, válido até 30/08/98, em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas insatisfatórias, por apresentar bolores acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706103/528-ISDF, de 18/06/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal que determinou a apreensão, para inutilização, dos seguintes produtos: 1) Amendoim Coberto com Mel, marca Oetker, produzido por Oetker Produtos Alimentícios Ltda., situada à Rua Governador Lucas Nogueira Garcez nº 239, São Paulo-SP, válido até 09/97, em decorrência do produto não apresentar no rótulo o n.º do registro no MS, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9703045/110-ISDF de 19/03/97; 2) Queijo Minas Frescal, marca Danúbio, produzido por Distribuidor Vigor, endereço não declarado registro no SIF/DIPOA nº 0001/3091, fabricado em 07/05/97, válido até 28/05/97, em decorrência do produto apresentar o conservante nitrato de sódio, não permitido ao tipo de produto, e por não apresentar no rótulo o endereço do fabricante, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706075/500 - ISDF, de 18/06/97; 3) Queijo Minas Frescal, marca Ouro e Prata, produzido por Ouro e Prata Ind. e Com. de Prod. Látceos Ltda., situado à Rodovia BR 158, Km 200, Piranhas-GO, registro no SIF/DIPOA nº 0004/3823, fabricado em 03/06/97, válido por 20 dias, em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas-sanitárias insatisfatórias; por apresentar staphylococcus aureus acima do limite máximo tolerado, por apresentar os conservantes nitrato de sódio em queijo com umidade elevada e nitrato de sódio não permitido em queijos e por não apresentar indicações sobre percentagem de gordura no extrato seco, conforme o Laudo de Análise Fiscal nº 9706197/622-ISDF, de 26/06/97; 4) Ricota Fresca, marca Vaca, produzido por Usina de Beneficiamento Laticínios Noroeste Ltda., situada à Rua Wilson de Oliveira nº 37, João Pinheiro - MG, registro no SIF/DIPOA 0009/2291, fabricado em 13/04/97, válido por 21 dias, em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas-sanitárias insatisfatórias, por apresentar staphylococcus aureus acima do valor máximo permitido e por não apresentar no rótulo percentagem de gordura no extrato seco, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705043/344-ISDF, de 19/05/97; 5) Ricota Desnatada, marca Zero, produzido por Barbosa & Marques S.A., situado à Águas Formosas-MG, registro no SIF 489/DIPOA 0013, fabricado em 17/05/97, válido por 60 dias, em decorrência do produto apresentar teor de gordura acima do valor máximo permitido, conservante nitrato de sódio não permitido em "queijo com umidade elevada" e nitrato de sódio não permitido em queijos e por não apresentar indicações sobre a percentagem de gordura no extrato seco, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706135/560- ISDF, de 23/05/97; 6) Farinha de Milho, marca Ubon, produzido por Ind. Com. de Café Lopes Carvalho Ltda., situada à QI 17, Lotes 6 a 10, Taguatinga-DF, registro na DINAL 4.1045.0012.001.1, fabricado em 10/04/97, válido até 10/04/98, em decorrência do produto apresentar sujidades do tipo carvão, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705105/406 - ISDF, de 27/05/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Leite de Coco, Marca Menina, Produzido Por Frutop Produtora de Alimentos S.A., situada à Rodovia CE 021 - Km 06, Maracanaú-CE, registro MS 4.2379.0009.01-8, sem data de fabricação e válido até 03/09/98, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706054/479-ISDF, de 13/06/97; 02) Feijão Super Grão Jalo, Marca Cook, produzido por Cook Brasileira Ltda., situada à Rua K, 29, Bairro Arvoredo, Contagem-MG, registro MARA-MG 06276-6; fabricado em 01/04/97, válido até 01/04/98, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar teor de umidade acima do máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705062/363-ISDF, de 23/05/97; 3) Sardinha Em Óleo Comestível, Marca Lusitana, produzido por Atlantic - Industrial de Conservas S.A., situada à Av. Carlos Esmerlindo Marins, 59, Niterói - RJ, registro SIF/DIPOA Nº 300.954-8/2031, fabricado em 12/96, válido até 12/2000, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar caracteres organolépticos impróprios e reação positiva de gás sulfídrico, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9705009/311-ISDF, de 06/05/97; 4) Amendoim Cru, Marca Super Grão, fabricado por Cook Brasileira Ltda., situada à Rua K, 29, Bairro Arvoredo Contagem - MG, registro MARA nº MG 06276-6, fabricado em: 20/05/97, válido até 20/05/98, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar-se impróprio para o consumo e conter aflatoxinas B1 e G1 acima do limite tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal nº 9706147/572-ISDF, de 24/06/97; 5) Milho De Pipoca, Marca Nippon, fabricado por Nippon Alimentos Ltda. situada à QI 416 Conj. 02 Lotes 8/9, Samambaia-DF, registro MA 01.000083, fabricado em 14.04.97, válido até 14/08/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar inúmeros insetos da Ordem Coleóptera vivos, conforme Laudo de Análise Fiscal de Contraprova nº 9707097/740-ISDF, de 22/07/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e consoante o disposto no art. 10 da Lei nº 6.437/77, avisa aos consumidores do Distrito Federal, que determinou a apreensão, para inutilização dos seguintes produtos: 1) Polpa de Fruta Tropical 100%, sabor

Morango, marca Polp Fruit, produzido por Black Horse Ind. Com. de Prod. Aliment. Ltda., situada a SAAN, Quadra 01, Lote 510, Brasília-DF, registro no MA n.º 0621700022-9, fabricado em 12/03/97, válido por 12 meses, em decorrência do produto encontrar-se em condições higiênicas insatisfatórias, por apresentar leveduras acima do limite máximo tolerado, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9705010/310-ISDF, de 07/05/97; 2) Amendoim Cru, marca Ariela, fabricado por Ariela Produtos Alimentícios Dionísio P. Maróstica & Filhos Ltda., situada à Rua Minas Gerais, 1.555, Goiatuba-GO, sem data de fabricação, válido até 09/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar mau estado de conservação, insetos e odor impróprio, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9706066/491-ISDF, de 13/06/97; 3) Polpa de Fruta Congelada, sabor Morango, marca Verão, produzido por Polpa de Fruta Verão Ltda., situada à QNM. 24, Conj. L, n.º 23, Ceilândia-DF, registro MS 5.6486.0001.001-05, fabricado em 12/05/97, válido até 25/12/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por apresentar condições higiênicas insatisfatórias, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9706104/529-ISDF, de 18/06/97; 4) Palmito em Conserva, marca Itaipu, fabricado por Indústria e Comércio Cons. Rio Preto Ltda., situada à Av. Bernardo Sayão, 3590, Belém-PA, fabricado em 05/05/96 e válido até 05/05/98, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por não apresentar esterilidade comercial, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9704013/202-ISDF, de 07/04/97; 5) Feijão Cariquinha, Marca Candango, produzido por Cerealista Norte de Minas Ltda., situada à Q. 5122 Conj. 10 Lotes 01 e 02, Sambaíba-DF, registro MA DF 05164-1, com data de fabricação em 20/03/97 válido até 20/09/97, em decorrência do produto não atender ao respectivo padrão de identidade, por estar impróprio ao consumo e apresentar umidade acima do máximo permitido, mau estado de conservação e odor estranho, conforme Laudo de Análise Fiscal n.º 9706012/437-ISDF, de 02/06/97; 6) Amendoim Cru, Marca Paulista, produzido por PPA Produtos Paulista Alimentos Ltda., situada à Rua Luciano C. A. Machado n.º 570, Goiânia-GO, registro MARA-GO 05338-4, fabricado em 25/04/97, válido até 25/04/98, em decorrência do produto estar impróprio ao consumo e não atender ao respectivo padrão de identidade e qualidade, por conter aflatoxinas B1 e G1 acima do limite máximo permitido, conforme Laudo de Análise Fiscal de Perícia de Contraprova n.º 9707148/790 -ISDF, de 28/07/97. Esses produtos estão sendo apreendidos pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal. Todavia, devem ter seu consumo evitado, até que esse trabalho seja terminado.

Brasília, 29 de julho de 1997
GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
281/97	061.006368/97	19/08/97	14:30	Prestação de Serviços de recuperação, prolongamento, interligações das redes de esgotamento sanitário e drenagem de águas pluviais existentes na parte externa do HBDF.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que as "Tomada de Preço" em epígrafe está a disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 226-8239 ou pelo FAX (061)322-0778.

Brasília, 1º de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONVITE Nº 330/97

Processo: 061.003766/97
Objeto: Substituição de para-raios dos Centros de Saúde n.ºs 12 e 14.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 04/08/97, às 09:00, foi prorrogada para o dia 20/08/97, às 09:00 horas, face à alteração no anexo do Edital. Maiores informações pelo telefone 226. 8239, ou pelo FAX (061) 322-0778.

TOMADA DE PREÇOS Nº 203/97

Processo: 061.003383/97
Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 01/08/97, às 16:00, foi prorrogada para o dia 19/08/97, às 16:00 horas, face à alteração no Edital. Maiores informações pelo telefone 226. 8239, ou pelo FAX (061) 322-0778.

Brasília, 19 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES

Presidente da CPL

AVISO DE REVOCACÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 229/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que foi **REVOGADA**, por determinação da Senhora Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 229/97 - Proc. 061.011014/95, objetivando a aquisição de ALGLUCERASE 80 U/ML 5ML.

Brasília, 19 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

Nº	Itens	Firma
264/97	01,02 e 09	ESTRELA TINTAS LTDA
	04 e 06	SUDOESTE COM. E SERV. LTDA
	05 e 08	MUNDO DAS PINTURAS LTDA
	03 e 07	IRMÃOS SOARES LTDA
274/97	01 e 03	GLM MAT. DE CONSTR. LTDA
	02	SUDOESTE COM. E SERV. LTDA
	04	ESTRELA TINTAS LTDA
285/97	01,02,03,04	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	05 a 13,16,18,19 e 20	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
	14,15,17	HEALTH CARE COM.DE MAT.MÉD.CIR.HOSP.LTDA
		Firma Desclassificada
	14	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
307/97	01	MICROMEDICAL MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA

TOMADA DE PREÇOS

Nº	Itens	Firma	
209/97	03 e 06	OPENFARMA COMERCIAL LTDA	
	04	MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	
	05 e 13	MEDICOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
	07	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	
	08	LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A	
	09	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	
	10	AÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
	11	EMS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	
	01 e 12	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	
	02	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	
		Firma Desclassificada	
	01 e 02	ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
212/97	01,02,04,05,06 e 07	NEWCATH COM.IMP.REP.PROD.MÉD.HOSP. LTDA	
	03	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
		Firma Desclassificada	
	03	NEWCATH COM.IMP.REP.PROD.MÉD.HOSP. LTDA	
228/97	02,03,07,13,14,15,19,32,36,38,39,43 e 45	ECA COM. DE PAPÉIS LTDA	
	04,20 e 21	PAPELARIA VG LTDA	
	05	EXPEDITO BISMARCK CARDOSO	
	01,06,10,11,12,16,41 e 44	RISQUEPEL IND. E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	
	08,09,17,18,24,26,27,33,34,42 e 47	COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA	
	25,28,30,31,35 e 37	DIST. DISTRIB. RIMAX COM. E REP. LTDA	
	40 e 46	BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	
		Firmas Desclassificadas	
		20	EXPEDITO BISMARCK CARDOSO
		10 e 25	COMERCIAL IPL INF. E PAP. LTDA
194/97	01	BALFAR S/A	
	02,11,18 e 25	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
	03	SCHEFFER DO ITUXI IND. E COM LTDA	
	04,19,20,21,28,29,30,31,33,34,37,38 e 39	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
	05,16,36 e 42	PROVER REP.COM.DE PROD. MÉDICOS LAB. LTDA	
	06 e 07	DMH EQUIP. MÉD. HOSP. LAB. LTDA	
	08	CIRÚRGICA ENGEMÓBILE LTDA	
	09	SUPLIMED DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	
	10	COMERCIAL MARTE DE IMÓVEIS LTDA	
	26	INESGOL HOSPITALAR LTDA	
13 e 14	HEALTH-CARE COM.DE MAT.CIR.E HOSP. LTDA		
12	MEDCORP COM.DE ARTIGOS MÉD. ODONTOL. LTDA		
15,24 e 27	BRASÍLIA MÉDICO HOSP. LTDA		
17 e 35	CIRÚRGICA BRASIL COM. E IMP. LTDA		
22	US MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA		
23	POLITEM DISTRIB. COMÉRCIO E REPRES. LTDA		
32	SCHOBELL INDL. LTDA		
40	LUMA PAPELARIA COM. E REPRES. LTDA		
41	MOVAP MÓVEIS LTDA		

Firmas Desclassificadas

19,20,21,29 a 34,37 a 39	TECMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
19,20,21,29 a 34,37 a 39	CIRÚRGICA ENGENHARIA LTDA
19,20,21,29 a 34,37 a 39	CIRÚRGICA BRASIL COM. E IMPORTADORA LTDA
19,20,21,29 a 34,37 a 39	SVM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19,20,21,29 a 34,37 a 39	SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
29 a 34,37 a 39	PARAMED COM.REPRES.PROD.HOSPITALARES LTDA
19,20,21,29 a 34	SUPLIMED DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
19,20,21,29 a 34,37 a 39	PROVER REP.COM.PROD MÉDICOS LABORAT. LTDA
20,31 e 34	SCHOBELL INDL. LTDA
12,19,20 a 22,29 a 34,37 a 39	HEALTH-CARE COM.MAT. CIR. HOSP. LTDA
22	UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	Revogado
221/97	01 EQUIPLEX IND.E COM. DE PROD. HOSP. LTDA

02	JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
Firma Desclassificada	
01 e 02	QUÍMICA FARMAC. GASPAS VIANA S/A
243/97	01 GTR COMERCIAL LTDA

Brasília, 19 de agosto de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos a firma Esquadro Comercial de Material para Construção e Equipamentos Ltda para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, promover a entrega dos materiais objeto da Nota de Empenho No.3281/97, sem prejuízo das sanções pelo atraso da entrega, junto ao Almoxarifado Central desta FHDF, sito à SGAP-Lote 06 Bloco G - SIA. Informamos ainda, desde já, que o não atendimento à presente no prazo assinalado, ensejará o cancelamento da NE e consequente aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

Brasília, 31 de julho de 1997
ELIAS FERNANDO MIZIARA
Diretor

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/97

PROCESSO: 101.000.889/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a Sra. MARISE FERREIRA TARTUCE; OBJETO: Locação de imóvel situado na MSPW, Quadra 21, Conj. 02 Casa 03, composta de quatro dormitórios suítes, sala de TV, sala de estar, copa, lavabo, cozinha, dispensa, dependência completa de empregada, lavanderia, churrasqueira e casa de caseiro; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensada, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 1508104836010001; ELEMENTO DE DESPESA: 349036; FONTE: 000, VALOR DO CONTRATO: Estimado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme Nota de Empenho nº 1353/97; ASSINATURA: 22/07/97; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31.12.97; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO, SIGNATÁRIOS: P/CONTRATANTE: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Marise Ferreira Tartuce.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, pela presente, RETIFICA O AVISO Nº 3/97, para tornar público que o prazo estipulado para a divulgação do resultado final relativo à contratação temporária a que alude o supracitado aviso, publicado no DODF nº 143, de 29 de julho de 1997, página 5773, fica prorrogado para o dia 06 de agosto de 1997, às 17 horas, juntamente com o cronograma de contratação. Ficam ratificadas todas as demais condições constantes do aviso ora retificado.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1997
OSVALDO RUSSO AZEVEDO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/97

Objeto: Construção de Recinto para Elefantes, no

Zoológico de Brasília - em Brasília - DF., do tipo MENOR PREÇO.
DATA E HORÁRIO: 19.08.97 - ÀS 09:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 19 de agosto de 1997

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/97

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 016/94, 133/94, 12/94 e 195/94 Metrô-DF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 30/12/94, 30/08/94, 21/10/94 e 29/12/94, respectivamente, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Setor Hípico, lote 08, Canteiro de Obras Principal, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no período de 05/08 a 08/08/97 e de 11/08 a 15/08/97, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

EMPREGO: INSPETOR DE ESTAÇÃO

NOME	INSCR.	CLASS.
JOSE LUIS FERNANDES DE MACEDO	00060	41
ROSILENE ALVES IUATA COSTA	05701	42
ROBINSON GILBERTO BARBOSA MOUSINHO	05509	43
CLOVES MAGALHAES DE SOUZA	07718	44
CASSIUS VINICIUS DE MAGALHAES	09706	45
GLAUBER PIMENTEL DE QUEIROZ	01031	46
CARLA BAKSYS PINTO	00171	47
MARCELO MARINHO DE NORONHA	00133	48
MARCO ANTONIO MOREIRA D'ALMEIDA E SOUZA	00228	49
CIRLEY JOSE DELFINO	06024	50
LUIS SERGIO RODRIGUES MARTINS	01760	51
ESTEFANIO ALVES PEREIRA	00527	52

EMPREGO: INSPETOR DE TRÁFEGO

NOME	INSCR.	CLASS.
CHARLES HENRI CHRISTO DA SILVA	00855	10
ROSANGELA DA SILVA PEGAS	01411	12
GILBERTO SOARES CLEMENTE JUNIOR	00019	13
ISMAEL SOARES MIGUEL	00385	14
JOSE RICARDO RAMOS SALES	01833	15
CRISTIANO VALADAO DE BRITO	00798	16
FABRICIO SOARES MOURAO	00556	17
RENATO ALMEIDA LOPES	01853	18
FABIANO PEREIRA CORREA SAMY	01803	19
RENAN BARBOSA MONTEIRO SOARES	01104	20

EMPREGO: INSPETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL

NOME	INSCR.	CLASS.
ALDEMIR GOUVEIA BARRETO JUNIOR	00795	18
JUVENAL PINHEIRO CARDOSO	00632	19
SILVESTRE ERNANI DE GOES MONTEIRO CABRAL	00592	20
TITO AURELIANO FILHO	00412	21
WELLINGTON RODRIGUES XAVIER	00193	22
MARCELO CANUTO DA SILVA	00292	23

EMPREGO: CONTROLADOR DE OPERAÇÃO

NOME	INSCR.	CLASS.
GLEISSON CARDOSO RUBIN	01611	25
ALEXANDRE DUNGUEL PEREIRA	05217	26
ALEXANDRE DE MOURA DIAS	05385	27
ISRAEL JOSE SZERMAN	01336	28
MARCELO REIS JORGE	02043	29
RENO DE BRITO PEREIRA	00086	30
ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	03085	31
RAFAEL HENRIQUE JACOMO	04985	32

EMPREGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCR.	CLASS.
TEREZINHA RABELO DE QUADROS	005851	1
SILVIO GOES DE ALCANTARA	009709	1
ANDRE LUIZ GONÇALVES GARCIA	022233	2
SIMONE RAVAZZOLLI	032549	3
NAJLA BASTOS DE MELO	004316	4
PAULO GUSTAVO DE ARAUJO PAIVA	000787	5
CARLOS FABIO MELO DE BRITO	003581	6

EMPREGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	INSCR.	CLASS.
EURIPEDES CAMPOS COELHO	000388	1

EMPREGO: TÉCNICO CONTABILIDADE

NOME	INSCR.	CLASS.
LAERCIO MENDES VIEIRA	001406	1

EMPREGO: TÉCNICO ELETRÔNICA

NOME	INSCR.	CLASS.
JOSE ROBERTO FIGUEIRA	00304	1
JOAO JUNIOR DIAS MACHADO	00464	2

EMPREGO: TÉCNICO ELETROTÉCNICA

NOME	INSCR.	CLASS.
SERGIO LUIZ NEVES	00120	1
EDUARDO JOSE CORREA	00142	2

EMPREGO: TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES

NOME	INSCR.	CLASS.
NILSON BARROS DA COSTA	00023	1
JOSE CARLOS LIMA PINTO	00085	2

EMPREGO: ADMINISTRADOR I

NOME	INSCR.	CLASS.
PAULO DE TARSO C. CAMPOLINA DE OLIVEIRA	001317	1

EMPREGO: ADMINISTRADOR II

NOME	INSCR.	CLASS.
CELSE RESINO FERNANDES	011053	1

EMPREGO: ADMINISTRADOR III

NOME	INSCR.	CLASS.
JAIRO SANTOS DA SILVA	014184	1

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO I

NOME	INSCR.	CLASS.
JOSE MARCIO SOUZA MEDEIROS	002917	1

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO II

NOME	INSCR.	CLASS.
ALICE MARIA BASTOS HUBINGER TOKARNIA	001813	1

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO III

NOME	INSCR.	CLASS.
ANTONIO MATOSO FILHO	009831	1

EMPREGO: BIBLIOTECÁRIO II

NOME	INSCR.	CLASS.
MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVESTRE	003166	1

EMPREGO: COMUNICADOR SOCIAL I

NOME	INSCR.	CLASS.
PAULO SERGIO DA ROCHA VASCONCELOS	000027	1
JOSE ULISSES FONTENELE FIGUEIRA	013056	2

EMPREGO: ECONOMISTA II

NOME	INSCR.	CLASS.
JOSE JULIO RIBEIRO ROSAIS	007820	1
JOVENTINO SANTANA DA SILVA	017175	2

EMPREGO: ECONOMISTA III

NOME	INSCR.	CLASS.
ULCENO LUIZ DE OLIVEIRA	010588	1

EMPREGO: ENGENHEIRO CIVIL III

NOME	INSCR.	CLASS.
ARNALDO FERREIRA DA COSTA	014150	1

EMPREGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II

NOME	INSCR.	CLASS.
RICARDO NELSON RIBEIRO FREIRE	015601	1

EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO I

NOME	INSCR.	CLASS.
MIRIAN CONCEICAO MOURA	000761	2

EMPREGO: PEDAGOGO III

NOME	INSCR.	CLASS.
ADOLFO DANI	012556	1

Brasília, 19 de agosto de 1997

JOSE MANOEL MORALES SANCHEZ
Respondendo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Contratação dos serviços de impermeabilização das lajes de cobertura e do estacionamento do Edifício Sede da Terracap. Processo N. 111.000.717/97.7. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º, da Lei n. 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL	VENCEDORA
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS LAJES DE COBERTURA E ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO SEDE TERRACAP	R\$ 142.583,98	ÍSÃO LUIZ - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONST. LTDA.

Brasília, 19 de agosto de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº011/97-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e IESCL - INOVA ENGENHARIA S/C LTDA.; OBJETO: Prorrogação prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data do ser vencimento referente ao Contrato nº 011/97-G.SSU/CEB; DATA DA ASSINATURA: 11/07/97; PROCESSO Nº 093.001.516/96; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e pela IESCL: FRANCISCO EDUARDO SANTIAGO COHEN; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 18/08/97, os envelopes 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à CONCORRÊNCIA Nº 016/97-CEB, para prestação de serviços de informática para análise, desenvolvimento, implantação, manutenção e documentação do Sistema de Gestão Comercial da CEB-GCO, em ambiente computacional de grande porte. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA Nº 17/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 19/08/97, os envelopes 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à CONCORRÊNCIA Nº 017/97-CEB, para prestação de serviços técnicos na área de produção. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$10,00 (dez reais).

Brasília, 31 de julho de 1997.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5071. Ass.: 01.08.97. PROCESSO: 092.001675/97. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução de serviços de avaliação do impacto das obras de implantação do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários na cidade de São Sebastião-DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001, código 22.403.101.020-2. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO: de acordo com a implantação das obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade de São Sebastião/DF. VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI: Aécio Freitas Lira.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3641, Processo: 092.003132/96. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Mazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/URBRÁS LTDA: Luis Carlos Drulla.

Termo de Quitação do CT nº 4022, Processo: 092.003668/97. PARTES: CAESB X CODIPE COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS. DATA DA ASSINATURA: 01/08/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CODIPE: Eduardo Queiroz Alves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Aditivo ao Contrato nº 3203. Ass.: 01.08.97. PROCESSO: 092.005830/93. PARTES: CAESB X UBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quinta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de Vigência do Contrato, cujo objeto diz respeito à execução das obras referentes ao By-Pass da ETE e a complementação do Interceptor Geral e 1ª etapa da ETE - Samambaia, na cidade satélite de Samambaia, Distrito Federal, que findaria em 29/08/97 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, expirando-se em 27/11/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/URBRÁS LTDA: Luiz Carlos Drulla.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 177/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 177/97-CAESB para a aquisição de conjunto de alinhamento a laser. Data de realização: 14 de agosto de 1997, às 10:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

TOMADA DE PREÇOS Nº 81/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 081/97-CAESB para contratação de serviços de auditoria contábil e financeira da CAESB e dos projetos financiados com recursos previstos nos contratos de empréstimos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Data de realização: 26 de agosto de 1997, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

TOMADA DE PREÇOS Nº 82/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 082/97-CAESB para aquisição de retificadora, mesa de seno, pórtico de lança telescópica, micrômetro, jogo de bloco padrão, paquímetro, suporte eletromagnético, furadeira, calibre de rosca, esquadro, tracadador, esmerilhadeira, retificador de solda, etc. Data de realização: 26 de agosto de 1997, às 15:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de agosto de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 12/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº CP - 012/97-CAESB, da forma que se segue: GMS ENGENHARIA LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 528.282,00; ENGEAGRO CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, vencedora do Lote 03, com o valor total de R\$ 885.760,23.

CONVITE Nº 152/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 152/97-CAESB, da forma que se segue: firma FERRAGENS BRASIL LTDA., vencedora dos itens 01, 09 e 11, com o valor total de R\$ 2.483,43; firma ITACARAMBI FERRAMENTAS LTDA., vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 64,75; firma EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., vencedora dos itens 03, 10, 13 e 14, com o valor total de R\$ 1.870,69; firma HOHL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 7.789,00; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 15 e 16, com o valor total de R\$ 1.450,47.

CONVITE Nº 172/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 172/97-CAESB, da forma que se segue: firma SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 32.580,00.

CONVITE Nº 175/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 175/97-CAESB, da forma que se segue: firma DURAZZO & CIA LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 4.687,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 058/97-CAESB, da forma que se segue: COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$ 318.858,84; COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora do Lote 02, com o valor total de R\$ 1.063.656,42.

TOMADA DE PREÇOS Nº 68/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 068/97-CAESB, da forma que se segue: VULCÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora dos itens 02 e 04, com o valor total de R\$ 2.991,00; PRIMEIRA LINHA, COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 45.311,10.

Brasília, 19 de agosto de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERALAVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/97

A Comissão Especial de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, torna público que encontra-se à disposição dos interessados, na Gerência de Materiais e Serviços Gerais, no 3º andar, sala 312-A, do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, telefone 321-4417, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários de 09:00 às 12:00 e de 14:30 às 18:30 horas, o Edital de Convite nº 014/97, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos, para elaboração de Estudos e Projeto Urbanístico da Expansão de Vila Areal-Taguatinga-RA-III, com apresentação de Memorial Descritivo-MDE, Normas de Edificação, uso de Gabarito-NGB, e plantas (Gerais e Parciais), de acordo com as normas técnicas nº 1 e nº 2 do IPDF, sob o regime de empreitada por preço global, com aberturas prevista para o dia 12.08.97 às 15:00 horas, de conformidade com o que consta do processo nº 030.005.807/97.

Brasília, 19 de agosto de 1997
VALTAMIR CONSTANTINO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/97

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de julho/97

N.E.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA				
00198	Anulação do saldo restante na 97NE00155, referente a acerto de contas de suprimento de fundos em nome do servidor Abrão Gomes Sobrinho.	1.582,62	1.582,62	ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO.
00199	Valor a ser empenhado com uma inscrição na palestra "DEVELOPERS DAY", a ser realizada no dia 04.07.97 das 10h as 18 horas pela Fibra/lel, p/o servidor desta Secretaria Ildeu Lopes Martins-conforme ficha de inscrição anexa ao processo.	50,00	50,00	FIBRA-FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO DF.
00201	Extintor de incêndio AP (água pressurizada), 10L	336,00	336,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
00202	Anulação da nota de empenho n.º 201/97 por motivo de erro no valor da mesma.	336,00	336,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
00203	Extintor de incêndio AP (água pressurizada), 10 Litros. Extintor de incêndio CO2 (gás carbônico), 06 KG, instalados com suporte e setas indicativas. Garantia das cargas iniciais um ano.	58,00 168,00	58,00 336,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
00205	Despesas com suprimento de fundos consideradas despesas miúdas de pronto pagamento de acordo com o artigo 4, item I Decreto 13.771 de 07 de julho de 1992, conforme o referido processo.	1.609,62	1.609,62	TASSIO DONIZETE DE SOUZA ALVES
00210	Filme colorido 24 poses, película 35mm, ASA 400, marca Kodak. PAM: 010/97	4,99	499,00	LIVRARIA E PAPELARIA PARK-COMER. E SERV.LTDA.
00211	Filme preto e branco ASA 400; 35mm, 100 pés, marca Kodak ou Fuji. Papel fotográfico brilhante, resinado para copias em preto e branco 18X24cm, contraste duro, Kodabrone F3. Papel fotográfico brilhante, resinado para copias em preto e branco 18X24cm, contraste normal, Kodabrone F2. Fita para gravador tipo cassete, 60 minutos marca Fuji. PAM: 008 e 010/97.	80,00 47,00 47,00 1,40	480,00 188,00 188,00 280,00	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME.
00213	Apar. Telefônico celular M. Motorola mod. Star Tac- 6.500 c/ 1-vibracall, 2-car. Parede portátil	1.340,00	1.340,00	AUTRAN COMERCIO. IMP.
	110/220v 3- bateria de níquel metal aprox. 12h funcion. Em espera 4- suporte 5- capa, conforme proposta de 15.07.97 da F.Autran .			EXP. LTDA.
00214	Bateria original Motorola de lítium para o aparelho celular Motorola Star Tac- 6500, para aprox. 22hs em modo de espera conforme proposta da TE IMPORT de 23 de junho de 1997 e QDCPC constante ao processo.	265,00	265,00	TE COMERCIO DE TELEFONES CELULARES LTDA.
00231	Anulação da 97NE 00214 por motivo de correção na razão social da mesma.	265,00	265,00	EF & TK COMERCIO DE A. E. ELETRONICOS LTDA.
00232	Bateria original Motorola de lítium para o aparelho celular Motorola Star Tac 6500, para aprox. 22 hs.em modo de espera conforme proposta em anexo .	265,00	265,00	EF & TK COMERCIO DE A. E. ELETRONICOS LTDA.
INEXIGIBILIDADE				
00192	Empenho para despesas com aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de julho/97, conforme abaixo discriminado:			

	vales no valor de	1,05	48,30	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
	vales no valor de	0,65	29,90	
	vales no valor de	0,95	43,70	
00193	Recursos destinados para despesas com aquisição de vales transporte para servidor lotado nesta Secretaria, referente ao mês de julho/97, abaixo discriminado: Vales no valor de.....	1,30	59,80	RÁPIDO PLANALINA LTDA.
00194	Anulação de saldo da folha de pagamento de 6% do desconto do funcionário da folha de pagamento.	2.405,70	2.405,70	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00195	Anulação de saldo da folha de pagamento de 6% do desconto do funcionário na folha de pagamento.	2.189,87	2.189,87	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00196	Anulação de parte do saldo restante na 97NE 00156 oriundo do desconto de 6% do funcionário em folha de pagamento.	1.015,79	1.015,79	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00197	Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de julho/97, conforme discriminado abaixo: vales no valor de..... vales no valor de.....	1,25 1,00	5.367,50 4.566,00	BANCO DE BRASÍLIA S/A
00200	Volume 1 do exemplar características territorial e populacional do Distrito Federal RA I-Brasília. Álbum de plantas urbanas do Distrito Federal, conforme Quadro Demonstrativo de coleta de preços por consulta (QDCPC).	3,00 20,40	3,00 40,80	CODEPLAN-CIA. DESENVOL. DO PLANALTO CENTRAL
00212	Despesas com o fornecimento de água para o Departamento de Sistema Viário, conforme processo.		1.000,00	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
00218	Empenho para cobrir despesas com o fornecimento de água para o Departamento de Sistema Viário conforme consta do processo.		2.000,00	CAESB-CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.
00219	Despesas com serviços telefônicos desta Secretaria.		4.281,16	TELEBRASILIA-TELECOMUNIC. DE BRASÍLIA.
00221	Despesas com os serviços telefônicos desta Secretaria.		4.170,31	TELEBRASILIA-TELECOMUNIC. DE BRASÍLIA.
00222	Despesas com serviços telefônicos do Departamento de Sistema Viário/ST		290,87	TELEBRASILIA-TELECOMUNIC. DE BRASÍLIA.
TOMADA DE PREÇO				
00204	Complemento da 97NE 00026 para cobrir despesas com o contrato de 01 (uma) máquina fotocopadora, modelo X-5365m referente a tomada de preço n.º 040/96-CL/SEA e contrato padrão n.º 001/97, constante ao processo.		2.000,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
NÃO APLICÁVEL				
00206	Valor que se empenha referente a concessão de 02 (duas) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar da 83ª. reunião do Conselho Diretor da ANTP, em S.Paulo no dia 14 de julho/97; requisição de diária n.º 006/97- constante ao processo.	177,94	355,89	NAZARENO STANISLAU AFFONSO
00207	Cancelamento da 97NE 00206 por motivo de incorreção do cálculo do valor total.	177,94	355,89	NAZARENO STANISLAU AFFONSO.
00208	Valor que se empenha referente a concessão de 02 (duas) diárias de viagem ao servidor Nazareno Stanislau Affonso, para participar da 83ª. reunião do conselho diretor da ANPT, na cidade de São Paulo no dia 14.07.97, conf. RD. N.º 006/97- constante ao processo.	177,95	355,90	NAZARENO STANISLAU AFFONSO.

EVANDRO DINIZ COTTA
Chefe da Divisão

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a Pavimentação da Ligação Rodoviária entre a DF-001 (EPCT) e a BR-020 na Região Administrativa de Sobradinho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 31 de julho 1997.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 22/97

Objeto: Aquisição de material de conservação, limpeza e utensílios de curta duração para SSP/DF.
A CPL torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas da licitação acima citada, onde se sagraram vencedoras as seguintes empresas:
C DOS S MILHOMENS & CIA LTDA, itens 02, 08, 09 e 29.
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA, itens 18 e 19.

POLYUD COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, itens 24 e 39.
LICYTY COMÉRCIO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COPA E COZINHA LTDA, itens 01, 03, 07, 11, 12, 13, 17, 20, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 36 e 37.
MULTI LIMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 28 e 38.
A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, itens 10, 21 e 22.
MUNDO DA LIMPEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, itens 05, 16 e 34.
COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA, itens 04 e 35.
NÚCLEO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, itens 14 e 15.
WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, item 06.
A CPL resolveu desclassificar a firma COMERCIAL IPL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA, em virtude da mesma não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito com o INSS, conforme exigido no item 2.3.2 da Carta Convite.

Brasília-DF, 19 de agosto de 1997
CONSUELO ESPERANÇA ALVES FERNANDES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 32/97

PROCESSO: 056.000.216/97
OBJETO : AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO
A CPL torna público aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente ao Convite supramencionado, sagrando-se vencedora (s) o(s) licitante(s):
- Casa do Padeiro Com. Transp. e Repres. Ltda.
- Maranata Produtos Alimentícios Ltda.
- Cafama Comércio de Alimentos Ltda.

Brasília, 29 de julho de 1997
ROBERTA SARA DE SOUSA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS nº 26/97
OBJETO: Aquisição de material de expediente e ensino, formulário contínuo, suprimentos para fotocopadora Xerox, cadeado, régua para guilhotina e blanqueta para duplicadores off-sete para a PCDF.
A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas das Tomadas de Preços acima no dia 05/08/97, às 15h30m sorteio dos itens 39 e 56 tendo em vista o empate ocorrido entre as empresas que apresentaram o menor preço.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS nº 20/97
OBJETO: Aquisição de colchão em espuma, papel couchcot e óleo lubrificante em spray para a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
TOMADA DE PREÇOS nº 24/97
OBJETO: Aquisição de material elétrico e fotográfico para a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas das Tomadas de Preços acima no dia 05/08/97, às 08:30h e 10:00h respectivamente, na sua sede sito à SGON Quadra 05, lotes 2/7, (ao lado do IDR).

Brasília-DF, 1º de agosto de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MATINS E PINHEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 6/97 (Nº 97024-0)

PROCESSO Nº 054.000.554/97 - PARTES: DF/CÂMARA DOS DEPUTADOS X DF/PMDF. OBJETO: A execução de atividades de policiamento no âmbito da Câmara dos Deputados, constituída pelo Edifício Principal, Anexos I, II, III e IV, Coordenação de Transportes, Quadras Residenciais dos Senhores Parlamentares, Depósitos do Setor de Indústria e Abastecimento, Residência Oficial do Presidente da Câmara dos Deputados e demais próprios, mediante o regime de cooperação entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a Câmara dos Deputados, através da Coordenação de Segurança Legislativa. Faz parte integrante do presente Convênio, o Cronograma de Desembolso encaminhado pela Militar do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 949.805,40 (novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 0100700214900/0001-Manutenção dos Serviços de Administração Geral. NATUREZA DE DESPESA: 30.00.00 - Despesas Correntes; 34.00.00 - Outras Despesas Correntes; 34.90.00 - Aplicações Diretas; 34.90.37 - Locação de mão-de-obra. NOTA DE EMPENHO Nº 1457/97. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir da assinatura. Assinatura: 16.05.97. SIGNATÁRIOS: ALDEMAR SILVEIRA SABINO, Diretor-Geral e CEL. NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Comandante Geral da PMDF. PUBLICADO NO DOU Nº 97 de 23.05.97, Seção 3, página 11077. Brasília-DF, 01 de agosto de 1997. Of. 055/97 - 1ª SPR/DF.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/97**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Convite nº 013/97-CPL, às 09:30 horas do dia 12 de agosto de 1997, na Divisão de Administração Geral, no Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro Via N/2, para aquisição de estante de aço. O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 13:00 às 18:00 horas, devendo, para recebimento, apresentar cópia do Registro Cadastral.

Brasília, 31 de julho de 1997

EDA SILVA SEABRA DORNAS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/97**

Objeto: Concessão de Uso para Exploração de Serviços de Lanchonete do Espaço Cultural 508 Sul. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Torna Público a Data de Abertura.

Data de Abertura: 04/09/97 - 15 horas

Local: Via N2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 31 de julho de 1997
KARLLA SORAYA O. GONÇALVES
Presidente da CPL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº 042/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Exitours Agência de Viagens e Turismo Ltda; PROCESSO: 081.000230/96; OBJETO: Suplementação de seus recursos em mais R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente, na Nota de empenho nº 0879/97-FCDF, Fonte 000, Atividade 2041.0002, Elemento 34.90.39., no valor de R\$23.761,59 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais, cinquenta e nove centavos) e o restante dos recursos no valor de R\$76.238,41 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais, quarenta e um centavos) prover-se-á da Fonte 004, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DAVID RODRIGUES PESSOA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JULHO/97**

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de julho de 1997.

	NÃO APLICÁVEL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97ne00123	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-55 Despesas com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento competência mês de julho de 1997. Conforme processo n.º 151.000.012/97	0001	1.011,75	1.011,75
97ne00124	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento competência mês de julho de 1997. Conforme processo 151.000.012/97.	0001	2,08	2,08
97ne00125	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA SUB-01 Despesas com Vencimento ref. a folha normal de pagamento dos servidores	0001	44.725,04	44.725,04

	deste ArPDF. Competência mês de julho de 1997.			
97ne00126	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-02 Despesas com Substituição dos servidores deste ArPDF, ref. a folha normal de pagamento. competência mês de julho de 1997. Conforme processo n.º 151.000.012/97.	0001	432,00	432,00
97ne00127	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SUB-02 e 3 Desp. INSS/SAT/EMPREGADOR, ref. a fl.norm.de pagt.ref. ao mês de julho/97.	0001	3.574,75	3.574,75

TOMADA DE PREÇO				
97ne00119	SANTA BARBARA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA Sub-38 Reforço a 97ne00032, para atender despesas com a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada neste ArPDF, referente ao exercício de 1997.	0001	6.552,00	6.552,00

CONVITE				
97ne00118	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Sub-33 reforço a 97ne00009, para atender despesas com a prestação de serviços de limpeza e conservação neste ArPDF, até 27/10/97. Conforme processo nº 151.000.150/95	0001	4.250,00	4.250,00
97ne00115	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA -SAB Desp.com aquisição de gêneros alimentícios como: pão, leite e outros gêneros pertencentes a este grupo. Conforme processo nº 151.000.018/97.	0001	0,00	500,00

INEXIGÍVEL				
97ne00114	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTÓRIA ORAL SUB-99 Despesa com pagamento de anuidade. Conforme processo nº 151.000.063/97	0001	150,00	150,00
97ne00116	IMPRESA NACIONAL SUB-40 Despesa com a renovação da assinatura do D.O.U. conforme processo nº 151.000.066/97	0001	274,13	274,13
97ne00117	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A SUB-40 Despesa com a renovação da assinatura de 01 (um) exemplar do Jornal Folha de São Paulo, conforme processo nº 151.000.065/97	0001	168,00	168,00
97ne00121	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB Sub-52 -Reforço a 97ne0003, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF	0000	0,00	1500,00

97ne00120	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - S/A Sub-48 -Reforço a 97ne0004, para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF.	0000	0,00	2.000,00
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	----------

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
97NE00112	POLISERVE INFORMÁTICA LTDA SUB-25 Despesa com serviço de manutenção preventiva com reparo na placa lógica do estabilizador nº de tomo 950 SUB-85 Despesas c/ Serviço de conserto de impressora matricial, Rima XT nº de tomo 422, conforme processo 151.000.0040/97	0001	25,00	25,00
		0001	50,00	50,00
97ne00113	COMPUTEK INFORMÁTICA LTDA SUB-85 Despesas com conserto de uma impressora HP Jat 4L tom. 1099, conforme processo nº 151.000.040/97	0001	390,00	390,00

97ne00122	PROVIA SINALIZAÇÃO LTDA SUB-17 Despesas com aquisição de dois capacho de vinil, entrelaçado, med.1,2x 1,3m, com logotipo do ArPDF no centro. conforme processo nº 151.000.057/97.	0002	189,00	378,00
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	--------

O SETOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 1/97 CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 7.3 do Edital nº 1/95-TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 28 de abril, 05 e 12 de maio de 1995 e no Edital nº 9/95-TCDF, publicado no DODF de 26.09.95, RESOLVEM prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 25.09.97, o prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 19 de agosto de 1997

JORGE CAETANO
Presidente do TCDFCARLOS AUGUSTO DE SÃO JOSÉ
Diretor do CESPE/UnB

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 33/97.

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de remanejamento, fornecimento e instalação de divisórias, bem como fornecimento e instalação de quadros de vidro e portas, indicando o licitante vencedor: Bradv Indústria e Comércio Ltda, bem como, as empresas que foram desclassificadas: LCE Construções e Serviços Ltda, por estar em desacordo com o item 3.1, "d" do edital; Abacasa Comércio e Serviços Ltda e Organizações Sebba Material para Construções Ltda, por estarem em desacordo com o item 3.1, "j" do edital.

Brasília, 30 de julho de 1997
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE

EDITAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE, no uso de suas atribuições regimentais e, em cumprimento ao Convênio nº 02/97, publicado no DODF de 14 de fevereiro de 1997, assinado com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL que visa a implantar o Programa Saúde em Casa, torna público que estarão abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO, de médicos, mediante processo seletivo simplificado.

1. DAS VAGAS

A seleção destina-se ao provimento de vagas para médicos.

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Executar tarefas inerentes a profissão de médico, conforme preceitos legais, dentre elas o atendimento domiciliar, atendimento de demanda espontânea (ambulatorial e pronta atenção) no domicílio e na Unidade de Saúde em Casa - USC, atendimento programado seguindo protocolos da SES/FHDF nos procedimentos para diagnóstico e terapias na atenção às crianças, aos adolescentes, adultos e idosos, bem como nos procedimentos de vigilância epidemiológica e sanitária, atividades de grupo e educativa. Participar da administração da Unidade de Saúde em Casa - USC, do planejamento local, ensino, treinamento, pesquisa e de outras atividades determinadas pela coordenação local, regional e/ou central do PSC.

3. SÃO REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com o serviço militar;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Ter diploma devidamente registrado no órgão competente.

4. Da Inscrição:

Período: 04 a 15 de agosto de 1997
Horário: 09 às 12h e 14 às 17h
Local: CRS - 507 Bl. "C" lote 41/69
Brasília-DF

4.1 - Da Taxa de Inscrição

O interessado deverá recolher, em nome do Instituto Candango de Solidariedade, no BRB, Agência 202,

Conta Corrente nº 600.199-0, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Diploma de médico;
- Documento comprobatório de inscrição no órgão de fiscalização da profissão no DF ou no estado de origem do candidato;
- Curriculum Vitae, com cópias autenticadas dos documentos anexos ou acompanhadas dos respectivos originais;
- Comprovante do depósito da taxa de inscrição recolhida no BRB.
- Preenchimento do formulário de inscrição.

4.1 - A inscrição poderá ser efetivada por procuração pública ou particular.

4.2 - Não será aceita inscrição através da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4.3 - A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital;

4.4 - A inscrição, em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.6 - O processo seletivo constará de uma eliminatória que compreenderá avaliação do Curriculum Vitae e entrevista individual e uma etapa classificatória que compreenderá uma entrevista coletiva.

ITEM	CONTEÚDO	PONTUAÇÃO
1	• Participação o em cursos com temas em saúde coletiva com duração superior a 20 horas: 0,25 pontos para cada curso, até o limite de 1 (um) ponto.	1
2	• Participação em jornadas, congressos, seminários e encontros: 0,25 pontos para cada evento, até o limite de 1 (um) ponto.	1
3	• Participação em movimento social organizado: associado em entidade e/o grupo de movimento social-0,5 pontos; dirigente de movimento social - 0,5 ponto, perfazendo 1 (um) ponto.	1
4	• Entrevista individual	3
5	• Entrevista coletiva	4
TOTAL DE PONTOS		10

5.2 - O candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco) na avaliação curricular e entrevista individual passará para a segunda etapa, classificatória.

5.3 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, terá preferência o candidato que possuir:

- maior experiência comprovada;
- estar desempregado;
- participação em movimentos sociais organizados;
- maior tempo de residência no DF;
- o mais idoso.

6 - DO RESULTADO:

6.1 - O resultado final do processo seletivo será afixado no ICS (Instituto Candango de Solidariedade), localizado na CRS - 507 Bl. C loja 41/69 Brasília-DF até o dia 22 de agosto de 1997.

7 - DA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO CONTRATO:

- O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 5 pontos será desclassificado;
- A contratação dos convocados pelos ICS será efetuada com base na CLT e legislação vigente;
- O candidato contratado ficará submetido à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e dedicação exclusiva, não podendo ter outra atividade profissional remunerada.
- O Salário será de R\$ 4.00000 (quatro mil reais) por mês;
- A contratação dependerá de prévia inspeção médica, só podendo ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício da função ao qual está habilitado;
- O candidato selecionado que não obedecer o prazo de 72 horas estabelecido na convocação para contratação será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Aplica-se ao pessoal contratado, nos termos deste Edital, o disposto na CLT e legislação vigente;
- Os casos omissos serão dirimidos pelo Gestor do Programa da Saúde em Casa;
- Esta seleção terá validade de 3 (três) meses, prorrogável por igual período desde que haja interesse do ICS.

Brasília-DF, 28 de julho de 1997.

GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE

(DAR-R\$242,53)

IVO JACÓ DE SOUZA

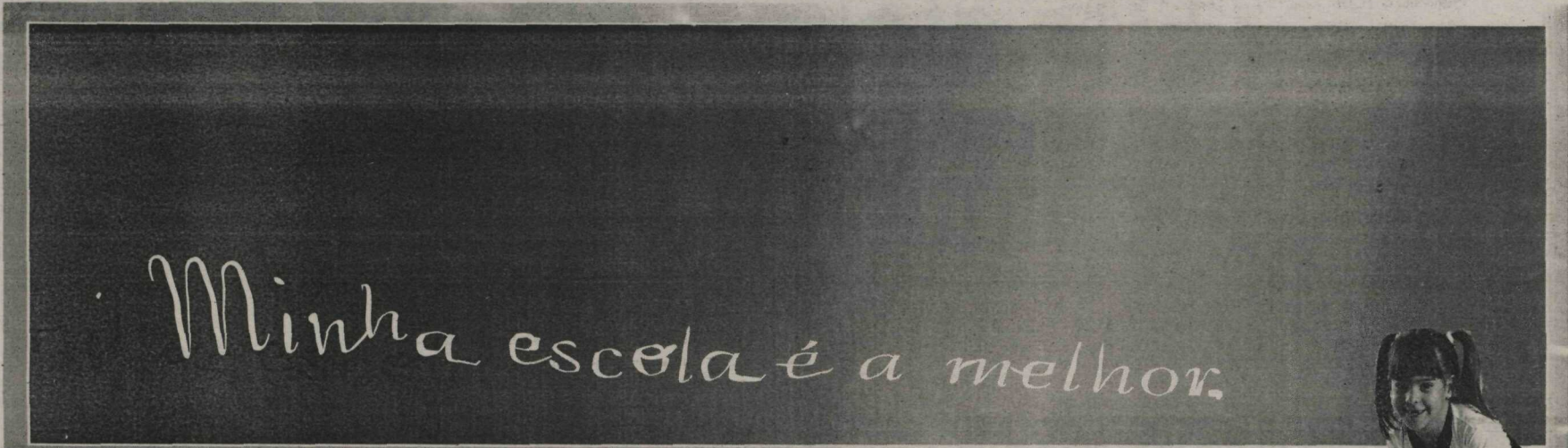
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de criação e abate de suínos no local: Núcleo Rural Rio Preto, chácara 26, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. (DAR-R\$8,90)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DECRETO 18493-*, 30-07-97.....	5.889	.DESPACHO-R, FSSDF, 31-07-97.....	5.894
SECRETARIA DE GOVERNO		.RESOLUCAO 8, CAS/DF, 25-07-97.....	5.894
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-07-97.....	5.890	SECRETARIA DE OBRAS	
.ORDEN DE SERVICO 53, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 31-07-97.....	5.890	.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 30-07-97.....	5.894
.ORDEN DE SERVICO-R, SUCAR/RA-XI-CRUZEIRO, 30-07-97.....	5.890	.INSTR. DE SERV. 35, IDHAB/DF, 31-07-97.....	5.894
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO, IDR, 01-08-97.....	5.891	.PORTARIA 45, SECRETARIO, 31-07-97.....	5.894
.DESPACHO, SECRETARIO, 31-07-97.....	5.891	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		.DESPACHO-R, DAG, 01-08-97.....	5.895
.ATO DECLARATORIO 8, SECRETARIO, 01-08-97.....	5.891	.INSTR. DE SERV. 566, DETRAM, 30-07-97.....	5.895
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-08-97.....	5.891	.INSTR. DE SERV. 567, DETRAM, 29-07-97.....	5.895
.PORTARIA 447-*, SECRETARIO, 23-07-97.....	5.891	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE EDUCACAO		.DESPACHO-R, DAL, 31-07-97.....	5.895
.ATO, SECRETARIO, 01-08-97.....	5.891	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 01-08-97.....	5.893	.DESPACHO-R, SECRETARIO, 22-07-97.....	5.896
.PORTARIA 144-R, SECRETARIO, 31-07-97.....	5.891		

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**Brasília tem o melhor ensino público do País.
O Ministério da Educação tirou a prova.**

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Educação em 1º lugar

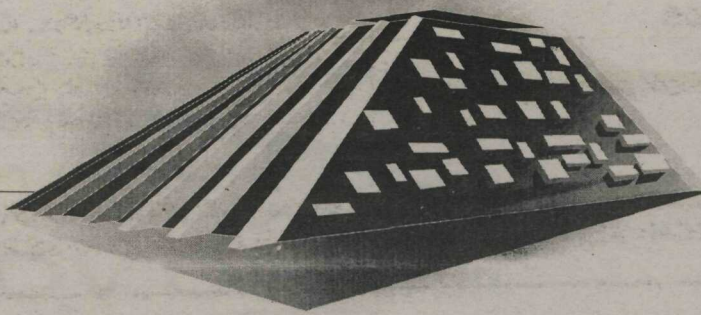


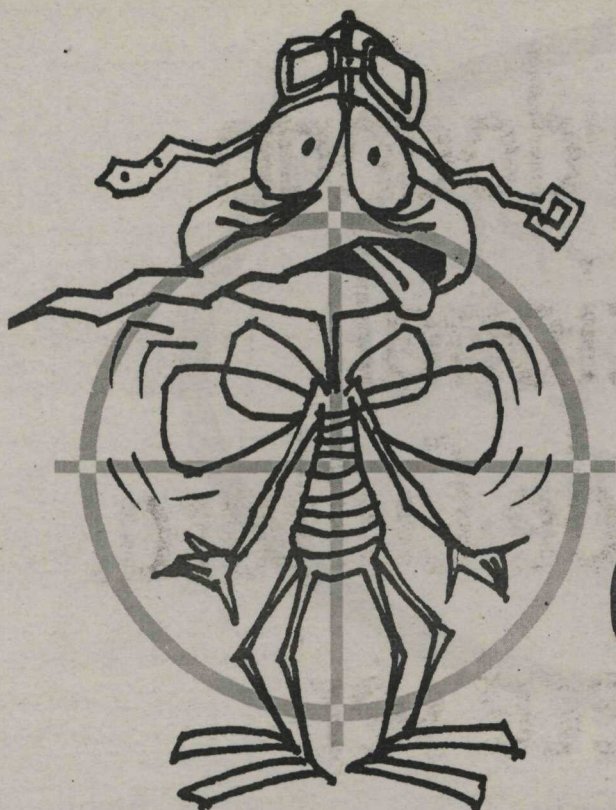
**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.**



A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





É o fim da picada.

Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

O QUE É A DENGUE?

A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito *Aedes aegypti*. Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.

Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

COMO PREVENIR A DOENÇA?

Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito. Não podemos deixar água parada em:

- ▶ PNEUS VELHOS
- ▶ GARRAFAS VAZIAS
- ▶ JARROS DE PLANTAS
- ▶ CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS
- ▶ CISTERNAS
- ▶ COPOS PLÁSTICOS

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?

Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.

Os principais sintomas da doença são:

- ▶ FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;
- ▶ MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;
- ▶ FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?

Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.

O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde
160

SAÚDE
PARA TODOS

SECRETARIA
DE SAÚDE



GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR

O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

